

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

MARCO BIDART

**O SUBEMPREGO E A INFORMALIDADE:
BREVE DISCUSSÃO ACERCA DO TRABALHO INADEQUADO A PARTIR DE
UMA REVISÃO DE LITERATURA**

**Santana do Livramento
2022**

MARCO BIDART

**O SUBEMPREGO E A INFORMALIDADE:
BREVE DISCUSSÃO ACERCA DO TRABALHO INADEQUADO A PARTIR DE
UMA REVISÃO DE LITERATURA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Economia.

Orientador: Profa. Dra. Debora Nayar Hoff

Coorientador: Nome do Coorientador

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

SB584ss Suarez, Marco Alexander Bidart

O Subemprego e a Informalidade: breve discussão acerca do trabalho inadequado a partir de uma revisão de literatura / Marco Alexander Bidart Suarez. – 2022.

71 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade Federal do Pampa, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, 2022.

"Orientação: Debora Hoff".

1. Trabalho. 2. Subemprego. 3. Informalidade. 4. Desenvolvimento. 5. Subdesenvolvimento. I. Título.

MARCO BIDART

**O SUBEMPREGO E A INFORMALIDADE:
BREVE DISCUSSÃO ACERCA DO TRABALHO INADEQUADO A PARTIR DE
UMA REVISÃO DE LITERATURA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Economia.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: dia, mês e ano.

Banca examinadora:

Prof. Dra. Debora Nayar Hoff
Orientador
(UNIPAMPA)

Prof. Dra. Ana Luísa Soares
(UNIPAMPA)

Prof. Dr. André da Silva Redivo
(UNIPAMPA)

Dedico este trabalho a minha esposa
Cláudia e a minha filha Maria Júlia.

AGRADECIMENTO

A minha família, a minha orientadora, Profa. Dra. Debora Nayar Hoff, aos professores e a todos os meus colegas de curso.

“(...) maldita é a terra por tua causa; em fadigas obterás dela o sustento durante os dias de tua vida.”.

Gênesis, cap. 3, vers. 17.

RESUMO

O subemprego é uma peculiar situação socioeconômica para o qual existe uma literatura relativamente farta que trata a seu respeito, embora poucas vezes específica, sobretudo quando o consubstancia com a informalidade. Em vista disso, este estudo descreve, a partir da produção científica latino-americana e com o amparo da teoria econômica e em obras multidisciplinares, as relações já pesquisadas entre subemprego e informalidade, utilizando uma abordagem exploratória na revisão de literatura. Busca-se, na medida do possível, encontrar caminhos que conectem a literatura publicada sobre subemprego e informalidade em concomitância ou mesmo em confronto com a teoria econômica, estabelecendo a importância dessa discussão no caminho do desenvolvimento, além de entremear conceitos análogos que permitam uma definição específica para o subemprego com características regionais.

Palavras-Chave: Trabalho; Emprego; Desemprego; Subemprego; Informalidade; Desenvolvimento; Subdesenvolvimento.

RESUMEN

El subempleo es una peculiar situación socioeconómica para la cual existe una literatura relativamente vasta que trata a su respecto, pero raramente de modo específico y fácilmente consubstanciado con la informalidad. En vista de esto, el presente trabajo describe, a partir de la producción científica latinoamericana y con el amparo de la teoría económica y obras multidisciplinarias, las relaciones ya investigadas entre subempleo e informalidad, utilizando un abordaje exploratorio para la revisión literaria. Además, se procurará encontrar caminos que conecten la literatura publicada acerca del subempleo y la informalidad en concomitancia o aún confrontada con la teoría económica, demarcando la importancia de esa discusión en los rumbos del desarrollo, y enlazar conceptos análogos que permitan una definición específica para el subempleo con características regionales.

Palabras clave: Trabajo; Empleo; Desempleo; Subempleo; Informalidad; Desarrollo; Subdesarrollo.

LISTA DE SIGLAS

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OECD – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

COVID 19 – *Corona Virus Disease* 2019

PREALC – Programa Regional de Emprego para a América Latina

PEA – População Economicamente Ativa

PIB – Produto Interno Bruto

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	Metodologia	14
2	PROBLEMATIZAÇÃO SOBRE A ESSÊNCIA DO TRABALHO	16
2.1	Da problematização oriunda da evolução tecnológica	18
2.1.1	Da hiperconexão à modernidade líquida.....	20
2.1.2	Da ética do trabalho à estético do consumo....	21
2.2	Mercado de trabalho, decisões de entrada e expectativas.....	21
2.3	Do trabalho ao emprego e a nova natureza humana.....	23
2.4	Visões complementares.....	24
2.5	Da problematização do subdesenvolvimento.....	25
3	A INFORMALIDADE.....	28
3.1	Sobre a estrutura ocupacional.....	31
3.2	Do conflito distributivo... ..	32
3.3	A economia positiva e a economia normativa.....	33
3.4	Por um caminho essencialmente normativo... ..	35
3.5	Na América Latina... ..	39
4	O SUBEMPREGO.....	45
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
	REFERÊNCIAS.....	67

1 INTRODUÇÃO

“Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego”, é o que diz o Artigo 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 10 de Dezembro de 1948 (DUDH, 1948). Com o intuito de procurar entender melhor o significado dessas diretrizes de caráter universal, surgiu a motivação, através de duas vias subjacentes que se abrem sinalizadas pelos termos subemprego e informalidade, que é o objetivo geral desta discussão e que pretende descrever, a partir da produção científica em periódicos latino-americanos, da teoria econômica e em obras multidisciplinares, as características já pesquisadas para subemprego e informalidade.

Contudo, em países como o Brasil, segundo dados do IBGE através do seu apêndice de pesquisa PNAD contínua (PNADC), mostram que o desemprego e a subutilização da força de trabalho retratam algo preocupante. Quando aplicada a metodologia da taxa composta de subutilização da força de trabalho (que mede o percentual de pessoas desocupadas, subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas e na força de trabalho potencial), o índice de desemprego e o subemprego atinge a casa de 24,6% no trimestre compreendido entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019. Indica ainda altas de 0,8% em relação ao trimestre de setembro a novembro de 2018 (23,9%) e de 0,4%, no confronto com o trimestre móvel de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018 (23,2%). Nesse contexto, aproximadamente 27,9 milhões de pessoas subutilizadas, o maior contingente da série histórica (IBGE, 2019). No relatório elaborado na 19ª Conferência Internacional de Estatísticas do Trabalho, a Organização Internacional do Trabalho – OIT reconhece a necessidade de rever as normas existentes sobre a medição do subemprego, incluindo as situações de emprego inadequado e com isso buscando alcançar uma melhor eficiência, além de acentuar a utilidade das diretrizes técnicas para os países e melhorar a comparabilidade internacional das estatísticas (OIT, 2010).

No que tange a estrutura do trabalho no Brasil, o país vive um momento histórico no qual nunca houve tantas pessoas em idade de trabalhar, ou população economicamente ativa (PEA), chegando a 61,6% (PNADc – IBGE, 2018). Com tanto volume de mão de obra, existe o risco de não aproveitar a oportunidade que a

mudança de estrutura etária proporciona devido às altas taxas de desemprego e subemprego. Nassar (2011) assinala o fato de não existirem exemplos históricos de nações que enriqueceram depois de envelhecer, o que gera a possibilidade de que o Brasil talvez possa estar menosprezando um período de grande capacidade relativa de produtividade per capita devido à proporção de agentes em idade produtiva; uma relação intergeracional que pode ser favorável à decolagem do desenvolvimento. Como esclarecimento, as abordagens teóricas sobre as relações intergeracionais no contrato formal da política variam, contudo, o caso brasileiro parece tender ao modelo de “equidade intergeracional”, que sugere avanços na “justiça distributiva entre as gerações”, inspirado na perspectiva sociológica da estratificação por idade que reconhece a existência de algum tipo de conflito de interesses entre as gerações e de um determinismo demográfico relacionado com a política social (NASSAR, 2011).

Não obstante, além das estatísticas, admite-se que o subemprego e as situações de emprego inadequado num dado país dependem das características do seu mercado de trabalho e que, por consequência, a decisão de medir um, ou os dois, é determinado pelas circunstâncias nacionais (OIT, 2013). Para Sachs (2008), uma estratégia essencialmente endógena de desenvolvimento deve ter como questão central o “trabalho decente para todos” por meio do emprego ou do auto-emprego na produção de meios de subsistência (SACHS, 2008).

Sem negar a importância da promoção de exportações, também não se pode esquecer a importância do mercado interno, pois ele é parte fundamental da demanda e do emprego, lembrando que, em média, nove entre cada dez pessoas em todo o mundo trabalham para o mercado interno (FERRER, 2002).

Isto posto, um ponto importante emerge de modo introdutório: noções intuitivas sobre emprego e desemprego aderem com certa facilidade às questões referentes ao desenvolvimento e subdesenvolvimento. Nessa esteira de análise, buscou-se avançar sobre elementos com especificidades reconhecidas pela heterodoxia econômica, como o subemprego, a informalidade e o desenvolvimento, que apresentam peculiaridades conceituais com delimitações precisas (qualitativas e quantitativas), mas ressentem de uma ortodoxia que outorga características, sobretudo, quantitativas.

Para simplificar este raciocínio e permitir uma revisão de literatura adequada, fora trabalhado o recorte regional que tem como objeto a idiosincrasia

socioeconômica latino-americana, onde a configuração analítica de questões como subemprego e desenvolvimento pode ser relevante para ajudar a compreender melhor a lógica do subdesenvolvimento desta parte do mundo.

Enfim, na tentativa de afastamento do recorte supositivo e com o amparo da revisão de literatura latino-americana publicada sobre o assunto, além do auxílio de autores consagrados da teoria econômica, procurou-se encontrar elementos capazes de ajudar a determinar um caminho para conceituar o subemprego com particularidades regionais e entender seu papel no desenvolvimento, esforço que pode remeter a abstrações e subjetivismos, porquanto pareça haver certo nível de dificuldade na conceituação do objeto subemprego isoladamente na seara das Ciências Econômicas; e mais ainda quando se procura estabelecer uma relação entre o subemprego e o desenvolvimento.

Por esta razão, eis que surge o questionamento central deste estudo: que relações existem entre as ideias de subemprego, informalidade e desenvolvimento?

1.1 Metodologia

Quanto ao formato e execução, o estudo proposto é inspirado na análise de conteúdo para a verificação do material pesquisado. Foi utilizada a base de dados do portal *Scholar Google*, na base de artigos da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e a base artigos do portal Scielo (*Scientific Electronic Library Online*). Visto que a temática tende a apresentar-se como interdisciplinar, serão consideradas as classificações para a área de economia, interdisciplinar, sociologia ou ciência política. Os documentos analisados constam nas referências.

As palavras-chave definidas foram: trabalho, subemprego e informalidade, combinadas com subdesenvolvimento. A escolha de tais palavras teve por base a análise de Hoff et al. (2016), onde mencionam os termos que são usados como sinônimos para tratar do fenômeno em observação. Entretanto, os caminhos da argumentação utilizada resultaram em um referencial de conceitos e teorias envolvendo determinado nível de abstração, dado o caráter exploratório do estudo. Este caminho redundou em uma necessidade de modificação do método proposto no projeto de pesquisa elaborado em 2019.

Para além dos artigos científicos publicados, constatou-se vasta revisão de literaturas sobre o tema em áreas para além da economia (como a filosofia e a sociologia). A amplitude do material selecionado, acabou por prejudicar a organização das ideias iniciais e a própria compreensão do alcance social dos fenômenos, não tendo sido possível isolá-los para concernir seu papel socioeconômico no trabalho concluído. A própria inclusão de reflexões advindas de outras ciências retirou espaço da teoria econômica na estrutura do trabalho. Deu-se isso pelo acúmulo de artigos extraídos através do motor de busca *Scholar Google* com a utilização das palavras chave subemprego, informalidade e desenvolvimento, e pela escolha de recorrer a diversas publicações interdisciplinares.

Uma conseqüente sobreposição de conceitos levou ao descarte de inúmeros materiais e posterior inclusão de outros. Tudo isto somado a suspensão das atividades acadêmicas devido a pandemia da COVID 19 (fato que não justifica o desfecho, mas contribuiu na criação de um véu prejudicial ao foco investigativo) acabou por criar uma zona cinzenta entre o projeto original e uma nova perspectiva invariavelmente contaminada por uma excessiva subjetividade estilística e hibridez metodológica, embaçando a compreensão quanto a proposta, tanto para quem leu quanto para quem redigiu.

Como resultado desse processo de elaboração e da própria escolha temática, o resultado que se esperava alcançar inicialmente não foi atingido, posto que a argumentação e a falta de organização investigativa, fruto da não aplicação do método original, prejudicaram o desfecho do estudo, tal como poderá ser visto nas considerações finais. No entanto, pode-se dizer que o resultado final é um ensaio argumentativo sobre diversas questões que envolvem o tema estudado.

2 PROBLEMATIZAÇÃO SOBRE A ESSÊNCIA DO TRABALHO

Da antiguidade em que viveu Platão à contemporaneidade hegeliana, não é um erro afirmar que a base de tudo é o homem que, com sua visão de mundo, criou a sociedade que explica a civilização. O trabalho, a ciência e a informação são mediadores entre o homem e o mundo, contudo, o emprego, espaço abstrato onde se desenvolve a força de trabalho no modo de produção capitalista, passa por um processo de transformação pelo qual seus desdobramentos suplementares, o subemprego e a informalidade, estão cada vez mais presentes no ambiente socioeconômico, político e cultural. Ambos os apêndices refletem, sob diferentes óticas, dificuldades no acesso ao trabalho e deficiências na qualidade do emprego, assertivas aceitas pela literatura, mas que deixam margem para diversas perspectivas analíticas ganharem espaço investigativo, posto que quando buscamos por uma delimitação teórica para esta problemática, surgem lacunas por preencher, ilações para contextualizar e inquietações latentes. No âmbito de uma iminente fase de reestruturação sistema capitalista de produção – quando são propostas novas bases para o trabalho humano, ao passo que os agentes econômicos têm optado por concentrar seus esforços nos lucros e nas rendas –, as economias subdesenvolvidas ou em processo de desenvolvimento ainda mantêm uma oferta ilimitada de mão-de-obra, com persistente baixa qualificação e obstinada urgência de afastar-se da condição de exército de reserva (LEWIS, 1969).

Não obstante, quando o dito exército de reserva é compelido à sobrevivência diuturna sob a desproteção legal da informalidade, ou atrelado às limitações de produtividade e renda do subemprego como única alternativa viável e, de certa forma, socioeconomicamente aceita, estes agentes provavelmente não desenvolvem plenamente suas capacidades e as possibilidades produtivas da comunidade em que estão inseridos. A informalidade e o subemprego poderiam, aparentemente, cercear o indivíduo tanto quanto o subdesenvolvimento baliza uma comunidade, guardadas as devidas proporções, pelo simples fato de ser obstáculo para o desenvolvimento pessoal (individual) e coletivo. De mais a mais, nas entrelinhas é factível que o emprego, o desemprego, o subemprego e a informalidade guardem diferentes níveis de nexos causais com o desenvolvimento e o subdesenvolvimento. Ao aprofundar a análise sobre tais substantivos, poderão revelar-se predicados ontológicos, variantes e instabilidades conceituais que, de acordo com sua

importância, outorgarão ou não atributos ao cerne das questões propostas, estimulando a reflexão sobre a essência do trabalho moderno e conduzindo a um diálogo intenso entre os termos.

Sem embargo, as fronteiras percorráveis entre tão vastos territórios de abstração não permitem que todas estas categorias de análise sejam inclusas neste limitado estudo, conquanto recai sobre o subemprego a investigação que podemos propor, tendo a informalidade como pilar de pesquisa para tentar entender onde, quando ou como se definem, caso existam, as linhas divisórias do tão citado, mas escassamente delimitado subemprego fora do amparo territorial da informalidade. Neste ponto cabe enfatizar que o que se pretende é tentar entender a importância do trabalho para o indivíduo, seu metabolismo e quão satisfatória – ou não – é essa ligação entre o homem e seu principal instrumento de inserção socioeconômica, política e cultural. Busca-se também reunir diferentes formas de enxergar a informalidade e o subemprego como categorias que expõem aspectos predicativos do fator de produção trabalho, mas também como categorizações de grupos humanos específicos. No que tange ao subemprego, o ponto de inflexão – deseja-se – que diferencia esta abordagem das que por ventura forem identificadas ao longo dos meses, é o tratamento subjetivo dado a tal condição, especulando tanto entre os aspectos humanos quanto entre os socioeconômicos.

Já analisava Marx (2011), em sua crítica seminal ao capitalismo, que os homens e a sociedade são reciprocamente determinantes e determinados pelo trabalho. No quinto capítulo do tomo primeiro de *Das Kapital*, ele descreve o processo do trabalho desmembrando seus elementos constitutivos e mergulhando de forma abstrata na sua ontologia conceitual. Existe um sentido ontológico no trabalho para o filósofo alemão, posto que o define, antes de tudo, como um processo no qual participam o homem e a natureza, ocasião em que o ser humano através da sua própria ação impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material, seu metabolismo com esta. Nesse sentido, ao utilizar a força de trabalho constitui-se o próprio trabalho, transformando potência em ato, sem recorrer a qualquer forma social determinada e modificando, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Abstraindo, ao dar existência material ao ato humano de trabalhar, coisifica-se seu produto e não somente ele: o próprio trabalho se faz coisa manifestado pela relação do trabalhador com a sua própria atividade produtiva (MARX, 2011).

Esta problematização se desdobra ao longo das décadas em sucessivas etapas em que o trabalho humano se complexifica, adquire formas, tons e nuances, aderindo em seus contornos leis próprias que independem do homem, são estranhas a ele e de certa forma o submetem. Marx e depois Lukács se debruçam sobre as faces da reificação enquanto processo histórico próprio das sociedades capitalistas para explicar sua relação intrínseca com a fetichização das mercadorias, fenômeno que, generalizado a posteriori da transformação experimentada pela movimentação produtiva, se consubstancia com a subjetividade humana, sujeitando-a paulatinamente e criando uma identificação com o caráter inanimado, quantitativo e automático dos objetos circulantes no mercado (LUKÁCS, ALTHUSSER, apud LIMA, 2015).

Como uma derivação dessa evolução das relações sociais em escala temporal, pressupomos a existência de um nexos causal que relaciona subemprego e informalidade na esteira da teoria econômica. E esse nexos provavelmente seria tão frágil quanto obscuro não fosse a constante tentativa das ciências sociais aplicadas e das ciências humanas em estabelecer uma visão mais profunda sobre o elemento trabalho, muito além do seu papel como fator de produção. É perfeitamente factível que essa luz advenha de outras esferas do conhecimento nas quais é possível associar narrativas e demarcações: o trabalho também é um determinante no estudo do homem, das sociedades e das instituições para a Sociologia, o Direito, a História, a Antropologia, a Filosofia, a Psicologia e afins.

2.1 Da problematização oriunda da evolução tecnológica

Há um século Alfred Marshall (1996) expôs que a Economia é um estudo dos homens tal como vivem, agem e pensam nos assuntos ordinários da vida. Mas diz respeito, principalmente, aos motivos que afetam, de um modo mais intenso e constante, a conduta do homem, o que equivale a dizer, numa interpretação informal, que a mesma estuda as relações de troca que ocorrem entre os indivíduos enquanto estes realizam suas atividades corriqueiras; à medida que vivem seu dia a dia. Tais assuntos ordinários podem sugerir que as relações evoluem rotineiramente, inferindo ser pelo trabalho que se define, desenvolve e consolida o homem e sua conduta enquanto agente inserido no processo civilizatório. Em seu célebre *Principles of Economics*, o expoente neoclássico deixa claro que a Economia, por

um lado é um estudo da riqueza; e por outro lado, e mais importante, uma parte do estudo do homem, pois o caráter do homem tem sido moldado pelo seu trabalho cotidiano. Na Introdução de Ottolmy Strauch, Marshall é descrito como um rigoroso analista econômico, mas que entremeia suas arguições com observações e prescrições normativas de caráter ético social, saindo do estrito campo da economia quando esta não lhe apresentava soluções para os prementes problemas da sociedade que tanto o afligiam. Condenava como altamente suspeito todo o sistema que permite o desperdício das potencialidades das categorias profissionais inferiores dos trabalhadores (MARSHALL, 1996).

Décadas depois, embora tenhamos de certa forma evoluído ou melhor, hajamos cimentado vínculos institucionais nas nossas relações de trabalho, novos componentes surgiram por conta dos sucessivos avanços civilizatórios e tecnológicos. E ao acrescentar justamente a tecnologia em nossos diversificados elos, as relações de trabalho em todos os seus possíveis desdobramentos e derivações se revelam como sendo, talvez, as mais complexas de todas as sociedades humanas organizadas em progressão temporal. No entanto, tal complexidade nem sempre conseguirá ocultar ou, em contraponto, representar a situação concreta dos sujeitos envolvidos nessas conexões. Na verdade, a conectividade em que se encontra imersa a sociedade problematizou o ambiente e a cultura na forma de teias que aproximam, aprisionam e exprimem os indivíduos de maneira inédita. Sem dúvida alguma a tecnologia é um ator social que negocia implacavelmente as novas normas de convívio e cria situações incluso de ocupação laboral. Ela é o fato novo pós-contemporâneo nos assuntos ordinários marshallianos que demarca um singular elemento e uma importante variável na inequação laboral do século vinte e um, pois é capaz de expor aos agentes econômicos a adequação ou não, a qualidade ou não, a suficiência ou não do emprego em que transitam, e revela uma pós-contemporânea condição de fluidez do fator trabalho. Nessa nova categoria de análise, para o indivíduo hiperconectado se insurge a possibilidade de que aquele emprego que antes gerava satisfação e qualidade de vida, adquira a pecha de subemprego. Porém, enquanto agentes econômicos sob a moldura dos dados estatísticos vazados pela permeabilidade de uma inerente condição humana, seremos capazes de compreender o que significa esse descontentamento?

2.1.1 Da hiperconexão à modernidade líquida

Nem sempre as Ciências Econômicas terão uma resposta definitiva para a pergunta do item anterior, sobretudo se ao intuir com respeito a essa insatisfação, tão condicionada à movediça variável fator humano, venha-se a acreditar ser possível refutar a elegante frieza dos dados estatísticos e econométricos. Contudo, na filosofia podemos encontrar algumas bases teóricas para entender melhor os fatos propostos pelas ferramentas que a evolução tecnológica oferece às sociedades humanas, ferramentas estas que sinalizam com novos parâmetros de consumo onde, mais do que nunca, tateia-se a modernidade líquida de Bauman (2009). Encontramos nas redes sociais os caminhos sem volta que legitimam essa realidade como um processo irreversível de inconformismo em relação à existência concreta de cada sujeito em foco. Como marcas do nosso tempo, os atores sociais ensaiam há tempos visíveis mudanças em seus apetites comunitários, quando fica evidenciada à decadência do engajamento político e uma diminuição do interesse pela reforma social e pelo bem comum em prol da alta dos sentimentos hedonísticos e da individualidade. A sociedade moderna, posta em tela pela palheta de Bauman, é o retrato falado de uma quebra de paradigma que as redes globais de comunicação social vem promovendo. Nas palavras do filósofo trata-se de mudanças profundas, enraizadas na transformação da atuação e da perpetuação do espaço público. Diferente das gerações anteriores, que formavam o conjunto civilizatório alvo da crítica da teoria clássica, um mundo sistêmico, condensado e impregnado da tendência ao totalitarismo, a sociedade atual se mostra capilar, fluída em suas relações abarrotadas de novas formas de subjetividades que se hospedam em um conjunto heterogêneo de redes assimétricas, híbridas e que operam sem autoimposição nem sobreposição; são acessíveis, mutantes, descentralizadas e com um horizonte utópico de indetermináveis codificações. No entanto, a dialética dessas sociedades parametricamente opostas (sólida versus líquida) estava adormecida na mesma linha do tempo, com a sociedade totalitária da homogeneidade compulsória imposta e onipresente, em constante ameaça no horizonte e sendo opção de desfecho último por não ser ainda possível desmobilizar os núcleos das guerras santas juradas contra a liberdade e a autonomia individual. Da fábrica fordista ceifadora da espontaneidade à burocracia kafkiana, a sociedade modelada por Max

Weber – em sua associação da ética protestante ao que chamou de espírito do capitalismo, onde a libertação das amarras do catolicismo para buscar a riqueza favorecia a acumulação de capital –, era sempre uma latente cruzada (protestante) pronta para queimar identidades e laços sociais (BAUMAN, 2009).

2.1.2 Da ética do trabalho à estética do consumo

Todavia, a mesma dialética baumaniana que relata a inevitável passagem entre uma sociedade orientada pela ética do trabalho para a atual etapa dominada pela estética do consumo, sugere o anacronismo do conceito de projeto de vida para os tempos em que vivemos. E como conciliar as necessidades humanas com a realidade de uma produção massiva de mercadorias que não requer mão de obra massiva? Bauman responde parcialmente ao sugerir que na pós-modernidade o consumo substitui o trabalho enquanto instituição ao determinar os hábitos identitários dos indivíduos e vinculando suas motivações pessoais com os processos de integração social. Citando problematizações de John Stuart Mill, contextualiza a velocidade em que a sociedade de artesãos se transformou em uma sociedade excessivamente racionalizada pelo mercado, desprovida da emoção de oferecer um bom trabalho em troca de uma boa remuneração e regida pela fria relação custo-benefício. Perder essa “emoção” como que acabou por subtrair o sentido da dedicação ao trabalho, colocando em xeque o ato disciplinar de cumprir as metas estabelecidas pelos empregadores, metas organizacionais impostas pelas firmas que com frequência se divorciavam dos objetivos e até do próprio bem estar do sujeito. Isto posto, a identificação social com base no trabalho, fundamentada em um conjunto de estabilidades claudicantes, a cada nova geração evidencia seu caráter de exceção. Os atores sociais se mostram cada vez mais transitórios em suas relações, identificando-se de maneira progressiva com o mercado, realizando-se através do consumo e consagrando uma sociedade desintegrada e essencialmente individualista, em substituição da antiga sociedade cooperada de produtores (BAUMAN, 2009).

2.2 Mercado de trabalho, decisões de entrada e expectativas

Dessarte, embora os trabalhadores e a sociedade sejam coprotagonistas desta pesquisa, este não é um estudo inerente ao mercado de trabalho, sobretudo pela amplitude do objeto que seus demais elementos abrangem, a saber, empresas, governos e, em alguns países, sindicatos (considerando-os, neste caso, coadjuvantes). Individualmente e apesar das mudanças cíclicas no comportamento macroeconômico de dito mercado, cada sujeito toma uma decisão individual de entrar ou sair dele e, entrando ou saindo, muitas vezes não possui escolha, seja ao sair por conta de uma demissão, seja ao entrar para se sustentar. Neste caso, o elemento “emprego” é um fator carregado de significados, determinações e simbolismos, posto que se trata do rol em que almeja atuar todo ator social que necessita, indistintamente, fazer parte do palco da sociedade organizada e dar sua parcela contributiva. E se o trabalho é a forma como os homens se organizam para produzir bens e serviços demandados para a sobrevivência humana, também é um fim em si mesmo e uma expectativa do agir social que a coletividade espera de seus indivíduos. Trabalho é a expectativa pós preparação de cada propósito particular; atrelado a ele há sempre uma decisão solitária e repleta de encruzilhadas que pesam na deliberação, como quando o agente deixa de ser indiferente ao salário reserva, ou seja, quando a taxa salarial do mercado excede o salário reserva. Aqui a teoria econômica nos ampara, conceituando o salário reserva como sendo o mais baixo ao qual um trabalhador está disposto a aceitar um determinado tipo de trabalho. Transposta essa linha, um salário inferior para a mesma atividade e com as mesmas condições determina que o trabalho seria rejeitado. E por que é assim? (BORJAS, 2012; KON, 2016).

Podemos tentar dar uma resposta para essa pergunta. A dedicação de tempo, esforço e investimento em qualificação para adquirir, em diferente medida, habilidades específicas na formação do que se consente em denominar capital humano revela a expectativa de que, através de uma ocupação idealizada, se tenha a chance de adquirir os bens e serviços que permitam participar da vida econômica e tomar as decisões que são características dos “negócios comuns” que alicerçam a pirâmide produtiva humana. Cada uma dessas decisões aquisitivas é motivada pelo desejo de otimizar, de escolher a melhor opção disponível entre várias alternativas para maximizar o bem estar (BORJAS, 2012).

2.3 Do trabalho ao emprego e a nova natureza humana

Para entender melhor a essência do trabalho e como sua evolução pode ser paralela à própria evolução da natureza humana, é importante debruçar-se sobre aspectos que auxiliem na compreensão dessa conexão, como os históricos. Através da Revolução Industrial o trabalho sofreu transformações significativas de forma e conteúdo, tornando obsoletos ofícios tradicionais que produziam, até então, praticamente todos os objetos domésticos que se conheciam, contrapondo diferentes modos de interpretar as mudanças, a saber, os defensores dos costumes estabelecidos de produção e os que entendiam que os bens que antes pertenciam a poucos agora poderiam ser de todos (bens industriais). Estes últimos entendiam que a Inglaterra poderia assumir o controle do comércio internacional e acumular riquezas que jorrariam em cascata para toda a sociedade, proporcionando a todos uma vida melhor. Nessa época, Smith e Ricardo conceberam o trabalho humano apenas por sua utilidade exterior, não por seu entrosamento com o homem; preocuparam-se em decompor o trabalhador, o operário, do ser humano, originando o célebre *homo economicus*. Smith em especial se dispôs a fracionar o homem em camadas e posições, de acordo com as exigências do trabalho fabril (um só trabalho, em um só lugar, fazendo uma só coisa), demandando tais esforços que se chegou a imaginar não serem factíveis de executar devido as severas mudanças na reestruturação dos hábitos laborais, na disciplina e pela necessidade de novos incentivos; requisitos impositivos que em conjunto estavam criando uma nova natureza humana. Surgia a renovação do arranjo social então vigente, de sobrevivência e de conduta humana; o trabalho já não era mais o mesmo, e um novo conceito começava lentamente a ganhar forma: o emprego. Essa transição foi gradual e ocorreu em diferentes tempos e lugares, especializando-se sob diferentes aspectos e com elevado grau de cientificidade, evolução que ajudou a consolidar o modo capitalista de produção pelo mundo. De acordo com Singer, o emprego passaria a ser uma forma de acesso a uma parte da renda e, conseqüentemente, ao consumo, de modo que as pessoas trabalham antes para poder consumir, do que propriamente para produzir alguma coisa. Encerravam-se, assim, as regras antigas e iniciavam-se as regras que iriam orientar um novo mundo que estava surgindo (COLOSSI et al, 1997).

2.4 Visões complementares

Conquanto, assim como naqueles tempos, quando a automação acenava com um eventual aumento da taxa de desemprego, nos dias atuais cada vez mais paira sobre as comunidades a sombra de um conflito distributivo que se aprofunda na medida em que se incrementa a desigualdade (e a “distância”) econômica entre os indivíduos e entre os estratos sociais. Dito isto, assim como nos primeiros momentos da Economia Política, o sestro panorama da evolução da distribuição da riqueza e da estrutura social no longo prazo se repete, muito embora não tenha se concretizado a ameaça da superpopulação malthusiana; nem mesmo a visão ricardiana de que apenas um pequeno grupo social, os proprietários de terra, e, na visão marxiana, os capitalistas industriais, se apropriariam de uma parte crescente da produção e da renda. Isso, em parte, pelo crescimento econômico e pela difusão do conhecimento (PIKETTY, 2013).

Agora, no atual contexto das Ciências Econômicas e das Ciências Sociais Aplicadas, é interessante encaixar uma análise na qual o subemprego, divorciado da informalidade, seja o protagonista, mas sem esquecer a seara conceitual da qual ambos derivam, com os devidos tons de latino-americanidade e procurando responder questões que encontrem baliza teórica quando apoiadas no avanço civilizatório e tecnológico; no estreitamento entre os ciclos de crise do sistema capitalista de produção; no advento da globalização social que as redes de interconexão humana proporcionam e na observância do aumento visível da desigualdade pela singular dilatação do abismo entre pobres e ricos. Por outro lado, os objetos e as forças da natureza são transformados em meios de trabalho, em objetos de trabalho, em matérias-primas etc. O homem que trabalha usa as propriedades mecânicas, físicas e químicas das coisas para submeter outras coisas a seu poder, atuando sobre elas de acordo com seu propósito. Os objetos naturais, todavia, continuam a ser em si o que eram por natureza, na medida em que suas propriedades, relações, vínculos existem objetiva e independentemente da consciência do homem; e tão somente através de um conhecimento correto, através do trabalho, é que podem ser postos em movimento, podem ser convertidos em coisas úteis (MARX, apud LUKÁCS, 2012).

Segundo Oliveira (2013), os trabalhadores que se inseriam de forma precária no mercado de trabalho em atividades ditas atrasadas também faziam parte do processo de acumulação capitalista. Mais que isso: a inserção precária era consequência do desenvolvimento capitalista, que mantinha parte do (da força de) trabalho na reserva de forma a pressionar o trabalho da ativa, contribuindo para o seu baixo custo. Deste modo, o setor arcaico da economia (o subemprego, sob este olhar, seria parte do setor arcaico da economia e seu avanço contribuiria para o avanço proporcional desse setor nas economias latino-americanas) seria funcional ao setor moderno, não havendo, afinal, nenhuma incompatibilidade entre eles. Assim, os serviços baseados apenas na força de trabalho e com baixa remuneração não seriam mero depósito do exército industrial de reserva, mas sim adequados para o processo de acumulação capitalista, sobretudo no Brasil, cuja expansão do capitalismo se dá introduzindo relações novas no arcaico e reproduzindo relações arcaicas no novo, um modo de compatibilizar a acumulação global em que a introdução das relações novas no arcaico libera força de trabalho que suporta a acumulação industrial urbana e em que a produção de relações arcaicas no novo preserva o potencial de acumulação liberado exclusivamente para fins de expansão do próprio novo (OLIVEIRA, 2013).

2.5 Da problematização do subdesenvolvimento

No Brasil, o subdesenvolvimento emerge das grandes diferenças entre crescimento e desenvolvimento, haja vista a singular capacidade tupiniquim de crescer economicamente sem desenvolver socioeconomicamente. É possível ilustrar essa constatação observando a década de 1970, quando o país viveu o período do milagre econômico, crescendo com taxas superiores a 8% ao ano. Contudo, a população brasileira, em sua maior parte, não desfrutou dos ganhos econômicos desse fenômeno (OLIVEIRA, 2013).

Certamente, como citou Smith (1996), nenhuma sociedade pode ser florescente e feliz, se a grande maioria de seus membros for pobre e desgraçada. Afirmando isto em *A Riqueza das Nações*, Smith demonstra preocupação com as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação ao bem estar da totalidade da população de uma nação. Essa inquietação percorre sucessivos períodos históricos, permanecendo latente ao longo da evolução das Ciências Econômicas até alcançar

as modernas discussões sobre desenvolvimento, um fenômeno complexo que ocorre dentro da sociedade organizada, contextualizado pelo seu entorno e evolução histórica (SMITH, 1996).

Sen (2010) considera que a forma como os indivíduos se adaptam a diferentes tipos de trabalhos e atividades políticas e culturais dão ênfase ao fato de que suas aptidões sociais são também conjunturas determinantes de suas escolhas para atingir metas de bem-estar. O problema é que, como não há Estado para todos, talvez a ideia de bem-estar e felicidade (hedonismo) possa ser uma ilusão criada pelo sistema capitalista, restando para a grande maioria dos mortais apenas viver fora dela, numa espécie de limbo no qual o sujeito vive constantemente na espera de uma vida melhor, mas sob a sombra da inconsistência posicional na estratificação social. Trocando em miúdos, trata-se do persistente sentimento de que tudo, todo o tempo, pode mudar. No entanto, ter a oportunidade ou mesmo a possibilidade é mais relevante que o próprio resultado, porque permite a escolha individual de bem-estar almejado, mas, para tanto, a formação do capital humano é essencial para as capacidades de escolha social. A gama de realidades indesejáveis do processo de desenvolvimento categoriza fontes de privação de liberdade e, implicitamente, condiciona o desenvolvimento de fato à remoção desses fatores de usurpação, restaurando a dimensão ética e política de problemas econômicos pontuais sob a ideia de que o desenvolvimento que realmente se deseja é essencialmente um processo de expansão das liberdades reais das pessoas comuns (SEN, 2010).

O capital humano, segundo estudos da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OECD, é positivamente correlacionado à geração de emprego, às remunerações e ao crescimento econômico, porém, apenas se respaldado pela rede de capital social, muito embora pesquisas empíricas realizadas desde os anos 1980 apontem a não correlação entre indicadores agregados de escolaridade e vários indicadores econômicos, em que pese também existirem inúmeras observações e pesquisas empíricas, com metodologia de mensuração de indicadores quali e quanti aperfeiçoados, que atestam a efetividade das redes de capital social com relação a maior equidade, crescimento econômico e diminuição da pobreza (OECD, apud KON, 2016).

Kon (2016) destaca que a observação generalizada aponta para a constatação de que não apenas a disponibilidade de capital social afeta favoravelmente os resultados macroeconômicos, como também de que sua

ausência bloqueia e atrasa o impacto ao desenvolvimento. Essa nova visão marca a relevância do capital social como subsídio ao desenvolvimento. Seus elementos concretos e abstratos estimulam a participação dos agentes econômicos e sociais de forma positiva na dinâmica do desenvolvimento (FUKUYAMA; GROOTAERT; KNACK e KEEFER; OECD; MIRANDA e MONZÓ, apud KON, 2016).

Vale ainda reforçar a importância das redes de capital social para o desenvolvimento com viés econômico. Mesmo Smith (1996) pode dar suporte analítico, quando discorre sobre certas características do processo de colonização, citando a vastidão das terras das colônias em proporção a certa escassez de mão de obra, o dinamismo do crescimento da renda e do produto agrícola levado pelo incentivo aos novos trabalhadores através de melhores salários e da possibilidade de obter a própria parcela de terra, panorama que, segundo o autor, estimula o desenvolvimento. O proprietário de terra, que neste caso é também empresário, não briga por salários, mas antes está disposto a empregar mão-de-obra a qualquer preço. O que estimula o aumento da população e do desenvolvimento, estimulando também o aumento da riqueza e da grandeza real. Identifica-se, nesse caso e em muitos outros, o estabelecimento de acordos subjacentes entre proprietários de terras e mão-de-obra, estabelecendo cada parte condições favoráveis a ambos os lados, sejam estes melhores salários para os trabalhadores em troca de uma maior produtividade que renderia ótimos lucros para os proprietários de terra, gerando desenvolvimento (SMITH, 1996).

Não é difícil ver que quando certa proporção da força de trabalho de uma determinada região se insere de forma inconsistente no mercado de trabalho, em atividades precárias ou precarizadas, o fazem como parte do processo de acumulação capitalista e este fato acaba por enfraquecer o capital social existente e contribui na redução do custo dessa mão de obra. Tais mercados que promovem dita precariedade são mercados obsoletos, arcaicos e o subemprego com características de informalidade, sob este prisma, seria parte desse setor arcaico da economia. O avanço do subemprego, então, poderia contribuir para o avanço proporcional do setor arcaico das economias latino-americanas, e os serviços baseados apenas na força de trabalho e com baixa remuneração não seriam mais que mero depósito do exército industrial de reserva, adequados ao processo de acumulação capitalista (OLIVEIRA, 2013).

3 A INFORMALIDADE

Os antecedentes do debate a respeito da informalidade podem ser encontrados na discussão sobre as limitações do processo de desenvolvimento do capitalismo nos países periféricos e a oposição da dualidade tradicional/moderno em torno da ideia de integração aos padrões da sociedade capitalista. Uma referência é a teoria da marginalidade que surgiu nos anos 1960-70 vinculando o subdesenvolvimento à coexistência de trabalhos não-tipicamente capitalistas no modo de produção capitalista. Uma explicação era que em países periféricos a industrialização não teria acompanhado o ritmo da intensa urbanização, causando um aumento da população que se encontrava em situação de desemprego ou subemprego nas cidades (ALVES; TAVARES, 2006).

Contudo, as principais linhas teóricas conceituais sobre o trabalho informal encontradas na literatura revelam, de acordo com Kon (2016), que a economia informal é uma noção cujas fronteiras sociais e econômicas em constante movimento não podem ser capturadas por uma definição escrita, posto que diferentes conceitos são adotados nas análises econômicas, observando-se que as transformações nas definições decorrem das mudanças conjunturais e estruturais pelas quais vêm passando as economias no processo de (sub)desenvolvimento (KON, 2016).

Existe uma vasta área que serve como interface entre a informalidade e o subemprego. Isso está posto, tanto na literatura especializada que é basicamente a econômica, embora com zonas entremeadas de interesse definidas na Sociologia e no Direito, como também no senso comum. Mas essa leitura perpassa os limites entre as citadas categorias de análise, porquanto é quase intuitivo associar a informalidade com uma espécie de refúgio para o desemprego. Na literatura econômica da corrente dominante fica delimitada claramente a informalidade conceitual como uma dada situação factual do mercado de trabalho sujeita à concretude das estatísticas. Para tanto, é certo que o fato de ser uma preocupação socioeconômica parametrizada eleva o fenômeno Informalidade ao grau de objeto de estudo científico prioritário, incluso para um importante organismo internacional como a Organização Internacional do Trabalho – OIT, que tem estado na linha de frente da análise da informalidade desde a sua “descoberta” conceitual na década de 1970, passando pela compreensão das suas reais dimensões alimentada pelos

sucessivos debates políticos em que fora superada a ideia de tratar-se de um fenômeno temporário, haja vista o seu crescimento e persistência nos países em desenvolvimento e até mesmo nos países desenvolvidos.

A Resolução da Conferência Internacional do Trabalho, de 2002, sobre o Trabalho Digno e a Economia Informal constituiu uma inovação em termos de análise, criando um quadro que reconhecia a diversidade e a heterogeneidade dos atores e das atividades da economia informal e ampliando a compreensão dos seus parâmetros. Concluiu que a informalidade se registra numa grande variedade de setores e, principalmente, que inclui o trabalho ocasional e o trabalho precário na economia formal. (OIT, 2014, pág. 02).

Em 1972, uma Missão da OIT para o Emprego, no Quênia, analisou pela primeira vez as atividades económicas que estão à margem da economia formal, utilizando o termo “setor informal”, criado pelo economista Keith Hart, no seu estudo anterior sobre as atividades económicas no Gana (OIT, 2014). Aqui fora dado o pontapé inicial para à observância de um setor que sempre fez parte ou fora uma alternativa para determinados momentos na vida laboral da população economicamente ativa (PEA), antes mesmo da ampliação sistemática dos direitos dos trabalhadores e, portanto, sendo uma esfera sui generis do mercado de trabalho em perspectiva histórica. De fato, é adequado aqui aludir que existe uma pertinente dificuldade em introduzir definições e conceitos para ambientes e sistemas conhecidos, triviais e até já classificados na seara das ciências sociais aplicadas. Isto provavelmente decorra de uma aparente falta de maturidade destes vastos domínios do conhecimento que emergiram junto com o próprio sistema capitalista de produção; caso similar do das modernas ciências humanas, que surgiram no século dezenove, no contexto europeu, na segunda fase da revolução industrial, em que uma nova forma de vida social aparecia e seu amadurecimento tardou mais do que as ciências exatas ou da natureza.

Com efeito, na década de 1970 consolidava-se o capitalismo moderno e os regimes democráticos de direito; florescia sociedades com um determinado nível de avanços sociais que as distanciavam de momentos anteriores do sistema capitalista de produção. A título de exemplificação, *Germinal*, de Émile Zola, um clássico da literatura naturalista, retratou de maneira crua a vida dos trabalhadores das minas de carvão da segunda metade do século dezenove (na verdade, Zola chegou a viver e trabalhar por dois meses com mineiros franceses enquanto escrevia o livro), onde a insatisfação com as terríveis condições de trabalho, a

insegurança de uma renda que os deixava sempre paupérrimos e dependentes da ganancia dos patrões, levou-os a promover sucessivas greves e a lançar o germe para um rudimentar sistema de previdência privado que ajudaria, entre outras coisas, a aumentar sua segurança no trabalho. Era a semente do socialismo que se infiltrava por entre as raízes do sistema, produzindo complexas mudanças na sociedade que encontrariam profunda resistência não apenas entre os grupos dominantes, que ditavam as regras por força de deter os meios de produção e os recursos, mas também entre as próprias classes operárias, muitas vezes oriundas dos campos e que ocupavam postos de trabalho insalubres e quase sem descanso: era o pauperismo falando mais alto e temendo o pior se acaso ousassem se opor ao poder estabelecido. Porém, como na vida real - e em *Germinal* - heróis ou perfeição inexistem, o sistema capitalista de produção evoluiu de acordo e na velocidade que os padrões determinados pela sociedade permitiram, em que pese a tentativa individual de promover mudanças a partir do exercício da liderança (ZOLA, 2012).

O cerne da questão refere a como essa sociedade em evolução tratou problemas como o crescimento da população, pois já para autores como Lewis (1969), durante quase um século não se fez nenhum progresso no tipo de economia que serviria para ilustrar os problemas dos países com excedentes populacionais. Essa mão de obra é tão numerosa – como os mineiros de carvão – em relação ao capital circulante e recursos naturais, que em muitos setores a produtividade marginal do trabalho é ínfima, nula ou mesmo negativa. Nas pequenas propriedades familiares rurais, onde em geral todos os membros das famílias trabalhavam na exploração agrícola, se alguns deles obtivessem outras ocupações, os demais poderiam continuar a cultivar a terra do mesmo modo, apenas com acréscimos no serviço de cada membro. Lewis verificava esse evento não somente no campo, mas em serviços que à época não eram identificadas com um setor específico, o informal, mas eram demarcados como ocupações eventuais, tais como carregadores do porto, carregadores de malas, biscateiros, entre outros. Estas ocupações apresentavam em geral um número maior de pessoas para realizar as tarefas do que o necessário, com uma conseqüente baixa remuneração e produtividade a ponto de que se o número desses trabalhadores caísse pela metade o produto do setor em questão não diminuiria (LEWIS, 1969).

Meio século depois, quando já estamos munidos de padrões, estatísticas, critérios e referências para abordar o setor informal, Tosta (2008) destaca novos

aspectos com respeito as origens do debate sobre a informalidade, evidenciando que a maioria dos países do chamado Segundo Mundo – ou periferia emergente do capitalismo – não chegam a atingir números suficientes nos diversos indicadores que medem o desenvolvimento. Além disso, discorre sobre a heterogeneidade estrutural que marca a dualidade entre os setores tradicional e moderno nessas nações, realidade que os afasta dos parâmetros que abalizam a sociedade capitalista desenvolvida. Aqui podemos ver um ponto pacífico nessa discussão que remete ao vazio estrutural existente entre os setores altamente tecnológicos e aqueles intensivos em mão de obra pouco especializada. A teoria da marginalidade vinculou o subdesenvolvimento à coexistência de trabalhos não-tipicamente capitalistas dentro do modo de produção capitalista, em muitos casos devido a que em países da periferia a industrialização não teria acompanhado o ritmo da intensa urbanização, fenômeno que causara a reprodução em escala do desemprego e do subemprego nas cidades. Neste ponto, poderia haver uma maior flexibilidade conceitual posto que, além do subemprego, poderia ser inclusa a informalidade na supracitada frase; não fica demarcada uma fronteira clara entre os fenômenos, muito por tratar-se de um estudo jurídico. Destarte, o processo de modernização do sistema nos países periféricos acaba por excluir os trabalhadores não incorporados pelo processo produtivo, deixando-os à margem dos padrões socioeconômicos vigentes. A Cepal, com seu viés analítico “dependentista”, direciona tal exclusão sistêmica nos rumos da dependência econômica centro-periferia, pressupondo que a origem da marginalização de uma parcela significativa da população latino-americana reside na dificuldade de formação de uma demanda de trabalhadores para o mercado formal interno. Mais uma vez os problemas estruturais e a dificuldade de estabelecer um desenvolvimento autossuficiente e uma industrialização constante seriam o germe do aumento exponencial da informalidade (KHANA, 2008; ALVES, TAVARES, apud TOSTA, 2008).

3.1 Sobre a estrutura ocupacional

No desenvolvimento do processo que se inicia com o reconhecimento da existência de um setor informal por força do contraste com um consolidado setor formal que, nos anos 1970 no Brasil, na América Latina e no mundo inteiro, já era minimamente regulamentado sob a proteção institucional dos governos, fica claro

que as administrações públicas guardam grande interesse em manter o maior controle contábil possível sobre os rendimentos do trabalho, entre outras coisas devido a competência tributária que exercem sobre o emprego. Ou seja, o emprego ajuda a sustentar o estado de várias formas, entre elas com a arrecadação de impostos. Contudo, a questão tributária não é o ponto de debate, mas sim realizar o exercício de tentar entender como a ideia de estrutura ocupacional pode ser o fiel da balança na oscilação viesada entre formalidade e informalidade, posto que ao mencionar o termo emprego, analogamente pensamos em ocupação e posto de trabalho. Inobstante, o desenvolvimento da tecnologia entra forte no jogo não somente dentro das relações de trabalho, mas também na interpretação das suas subdivisões. Se antes pensávamos na ocupação como determinada pela capacitação, treinamento e qualificações do indivíduo, e em posto de trabalho como determinado pelo uso específico que ele faz dessas capacidades e qualificações, a variável em constante mutação que é o avanço tecnológico (aliada ao elemento tempo) ressignifica o trabalho em uma diversidade de atividades com diferentes tessituras e graus de complexidade (KON, 2016).

Por conseguinte, para um melhor estudo as ocupações se dividem de acordo com sua natureza e similitude. Quando a diversidade de trabalhos era escassa e a tecnologia pouco complexa a maior parte dos trabalhadores tinha ocupações manuais, divididas entre intensas em esforço físico e intensas em esforço mental. Sem embargo, com o decorrer do desenvolvimento tecnológico fora ficando cada vez mais complicado estabelecer e mesmo explicar a distinção entre manual e não manual devido a incorporação de elementos não manuais nas tarefas manuais, com operações que começavam a requerer determinados níveis de capacitação. Por outro lado, ocupações mentais passavam a exigir esforço físico mais intenso (KON, 2016).

3.2 Do conflito distributivo

Diante da dificuldade em classificar os elementos das estruturas que integram talvez o mais importante dos fatores de produção, reforça-se a percepção de que há sempre um horizonte evolucionário fazendo as vezes de ponto de inflexão relacionado com o momento histórico em que se escolheu analisar uma transformação específica no trabalho humano. E a partir desse momento, uma nova

onda se forma com curvas que formam intervalos cada vez mais próximos entre si, no rastro dos estreitos ciclos de crise contemporâneos que limitam a capacidade do mercado de trabalho metabolizar-se, aprofundando as atribulações da maioria dos agentes e, porque não dizer, dramatizando situações. A pandemia recente da COVID 19 corrobora essa afirmação.

Impossível não pensar, ao se aventurar nessas questões e com a retina embebida das mazelas que a pandemia ajudou a intensificar, no persistente conflito distributivo que assola, em diferentes medidas, praticamente todas as economias do planeta. A desigualdade é, ainda e mais do que nunca, o grande obstáculo que qualquer sistema de produção deve tentar superar. E para evitar uma perda de foco nessa intrincada seara analítica, em se tratando da observância do indivíduo – agente primário da cadeia produtiva – instintivamente a luta pela sobrevivência pode quantificar o impulso em buscar meios para subsistir, mas racionalmente não pode qualificar o desejo de cada um na busca por um bem estar além do trabalho. Isto posto, está subentendido que sobrevivência pode ser quantificada pela renda, porém, como quantificar a maximização do bem estar? Por óbvio, entende-se que seja uma questão repleta de abstrações, contudo, já em *Ética a Nicômaco*, Aristóteles questionava a relevância da riqueza na existência humana, na passagem em que afirma ser forçada uma vida consagrada ao ganho, pois fortuna não é o que evidentemente se busca, mesmo sendo algo útil, embora só o seja para a obtenção de outra coisa. Ainda citando o célebre filósofo grego, Sen lembrou que este interligava a economia e a ética por duas questões centrais de fundo, que são o problema da motivação humana (como deveríamos viver?) e a avaliação das conquistas sociais. Transferindo este quesito para a esfera do desenvolvimento das coletividades e tendo em conta a emergência da abordagem da engenharia, que praticamente solapou a ética da economia, cabe frisar a importância que os objetivos do desenvolvimento vão além da mera multiplicação da riqueza material das nações, que não se trata de um objetivo em si mesmo, muito diferente de alcançar a meta de uma vida melhor, mais feliz e mais completa para todos (SEN apud SACHS, 2008).

3.3 A economia positiva e a economia normativa

Borjas (2012) admite ser fácil chegar a muitos fatores e variáveis que o modelo simples (neoclássico) ignorou e que poderia potencialmente influenciar o

sucesso das previsões econômicas, abrindo espaço para anuir ser possível que os trabalhadores se importem com algo mais que apenas o salário ao tomar suas decisões de oferta de trabalho. A análise, portanto, não se trata apenas de uma questão de oferta e demanda, sobretudo ao investigar o mercado informal contemporâneo. Trata-se de diferenciar dois conceitos básicos sobre o tipo de questionamentos que podemos fazer com respeito a assuntos cuja resposta se encontra sob a égide das ciências econômicas, quando somos capazes de diferenciar entre as bases teóricas da economia positiva e os princípios da economia normativa (BORJAS, 2012).

Neste sentido identifica-se que a estrutura de oferta-demanda muitas vezes isola os principais fatores que motivam os vários atores no mercado de trabalho. De acordo com um modelo apresentado na quinta edição de Economia do Trabalho, Borjas (2012) esmiúça os dados produzidos por um estudo feito a partir da descoberta de petróleo na baía de Prudhoe, no estado norte-americano do Alasca, em 1968, ocasião em que fora construído um oleoduto. Para o autor o modelo gerado pelos dados coletados funciona, porquanto é uma maneira ilustrativa para compreender melhor o funcionamento do mercado de trabalho, visto que proporciona fundamentos para elaborar modelos mais complexos e realista. Dele derivou um prognóstico de aumento temporário de salários e empregos devido a estrutura de oferta-demanda, previsão que exemplifica a economia positiva, que destina as questões relativamente precisas de “O que é?”, tais como “Qual o impacto da descoberta de petróleo na baía de Prudhoe e a construção subsequente de um oleoduto, no mercado de trabalho do Alasca?”. A economia positiva, portanto, envia as perguntas passíveis de resposta através das ferramentas da economia, sem recorrer a juízos de valor no que tange ao resultado que se alcançou ser desejável ou prejudicial (BORJAS, 2012).

As questões que se originam no âmbito da economia positiva percorrem um caminho atalhado, evitando perguntas que, segundo seus críticos, seriam as mais importantes. Para preencher esse vazio nos valem os domínios da economia normativa, que destina perguntas abrangentes como “O que deveria ser?”. Pela sua natureza, as respostas a essas perguntas normativas exigem julgamentos de valores, um delicado exercício do foro íntimo de cada sujeito que origina respostas diferentes de acordo com a diversidade de visões de mundo, independentemente do que a teoria ou os fatos nos dizem sobre o impacto econômico do oleoduto, os

efeitos da falta de emprego no salário mínimo ou o impacto da imigração no bem estar econômico dos trabalhadores nativos de um país. Através delas e ao buscar responde-las buscamos um aprofundamento das observações, pois nos forçam a fazer apreciações de grandeza sobre o tipo de sociedade em que desejamos viver. Responder uma questão normativa nos obriga a inquirir sobre as causas, o contexto e as consequências dos fenômenos econômicos, assim como encontrar os reais motivos das escolhas que estamos dispostos a fazer entre eficiência e as questões distributivas (BORJAS, 2012).

E toda essa argumentação acaba por elencar, nas entrelinhas, privilegiados e desassistidos, maiorias e minorias, incluídos e excluídos, tendo a clara a noção de que a maioria das políticas governamentais inevitavelmente deixam vencedores e perdedores em seu caminho. Nem as implicações teóricas dos modelos econômicos e nem os fatos serão suficientes para responder à questão normativa de uma política específica ser ou não desejável, conquanto ainda possamos ver que a análise econômica é muito útil para estruturar e responder as questões positivas.

3.4 Por um caminho essencialmente normativo

Eis que surge um traço metodológico com respeito ao que se pretende discorrer neste estudo: em princípio não é possível modelar matematicamente sobre as questões subjetivas que pretendemos abordar, haja vista que todo e qualquer preceito aqui apresentado foge do rigor das tabelas, gráficos e equações e é endereçada à economia normativa. Em que pese o fato de ser difícil representar noções complexas no âmbito das ciências sociais aplicadas, posto que reúnem campos de conhecimento interdisciplinares voltados para aspectos sociais das realidades humanas, amiúde encontramos julgamentos de valor em grandes autores. Paraphraseando Borjas, ele crava como ponto pacífico que os economistas não conseguem responder as “grandes perguntas”, geralmente assumindo uma posição de neutralidade e, em tempo, em qualquer discussão política direcionam as luzes para a crucialidade estrutural das respostas às questões positivas. Mas, será mesmo que os economistas não são capazes de responder as “grandes perguntas”? E não se trataria tal indagação de uma questão normativa? Abstraindo, quando concluímos que a economia positiva explica como as políticas governamentais específicas afetam o bem-estar de segmentos da sociedade - respondendo

questões como “Quem são os vencedores, e quanto eles ganham?” ou “Quem são os perdedores, e quanto eles perdem?” -, estamos falando apenas de grandezas numéricas ou valores monetários? É somente através da representatividade dessas variáveis que mensuramos uma perda ou um ganho e, conseqüentemente, quem é vencedor e quem é perdedor? Entre os informais e os subempregados, quem perde menos, quem ganha mais? Qual setor (se realmente se trata de setores) pode elencar sujeitos com maior satisfação individual? Lógico que essas perguntas, pelo menos por enquanto, não tem resposta (BORJAS, 2012).

Neste caso, saindo do guarda-chuva metodológico exemplificado por Borjas através do *case* distante e longínquo do oleoduto do Alasca, que pouco serve de modelo para a realidade latino-americana, e considerando as políticas socioeconômicas experimentadas ao longo do tempo na América Latina, cabe posicionar os trabalhadores informais em relação ao setor formal. E essa suposta condição de desvantagem para os que integram o setor informal tem a ver com as condições estruturais dos mercados latino-americanos, a dualidade característica entre o setor moderno, com alta tecnologia e qualificação, e um setor arcaico de escassa tecnologia e baixa qualificação. E, sob um viés alternativo de análise, seria a baixa qualificação condição *sine qua non* para que um trabalhador integre o setor informal?

Segundo Kon (2016), no Brasil existe uma dificuldade de conceituar esse setor devido a heterogeneidade das características das ocupações e das formas de relação entre os agentes econômicos. As linhas conceituais evoluíram com o tempo e as suas particularidades se conjugam desde sua gênese descrita pelo já citado Relatório da Missão do Quênia, como parte do Programa Mundial do Emprego da Organização Internacional do Trabalho, que considerava peculiaridades como facilidade de entrada, propriedade individual ou familiar do empreendimento, operação em pequena escala, utilização de materiais nacionais, processos produtivos intensivos em trabalho por meio de tecnologia adaptada, atuação em mercados não regulamentados e altamente competitivos e qualificações dos trabalhadores fora do sistema escolar formal. Além disso, é salientada a condição de ilegalidade, ou seja, o fato de a atividade não ser oficialmente registrada perante o governo. Contudo, a modernização da economia brasileira da segunda metade do século vinte através da substituição de importações incorporou novas tecnologias ao nosso, de acordo com De Mello (1982), capitalismo tardio, que fizeram as vezes de

poupadoras de mão de obra. Cabe aqui um parêntese para ponderar que o termo citado refere a um conceito que se propõe a abordar a industrialização substitutiva latino-americana mediante a análise de uma determinada forma de industrialização capitalista: a tardia; a qual, no período de 1933 a 1955 se expressa como industrialização retardatária. Desse processo surgiram ocupações complementares que resultaram em novas oportunidades de trabalho. O aumento do consumo de bens e serviços resultante do aumento dos rendimentos e o crescimento da oferta de força de trabalho urbana, com o advindo de mão de obra migrada do setor rural, contribuíram na expansão da economia brasileira. Por outro lado, as oportunidades no setor formal cresceram em menor proporção que a procura devido a facilidade de entrada, gerando um excedente que acabou sendo absorvido por um crescente setor informal moldado como alternativa para o desemprego aberto. (RODRÍGUEZ, 2009; KON, apud KON, 2016; DE MELLO, apud KON, 2016).

Esse emergente setor era composto basicamente por ocupações que exigiam pouco capital e pequena escala de produção, pouca organização produtiva e processos tecnológicos simples, acompanhados de baixa proteção oferecida pelas políticas socioeconômicas pontuais criadas pelos governos. Segundo esse ponto de vista a relação mutual entre os setores formal e informal caracteriza-os, fundamentalmente, como fenômenos interdependentes e concorrentes ao mesmo tempo, sendo o setor informal não completamente integrado nem completamente autônomo, mas conservando um grau significativo de relações com o resto da economia. Dito assim, o setor seria capaz prover ocupação ao excedente de mão de obra, tendo como variável de ajuste a renda média das pessoas ocupadas, que flutuaria entre um nível mínimo de subsistência e o nível em que se encontrem alternativas de trabalho (SOUZA e TOKMAN, apud KON, 2016).

Cacciamali, citada por Kon (2016), tem uma visão intercorrente que detalha particularidades dos detentores de negócios informais, destacando serem muitas vezes patrão e empregado ao mesmo tempo, ou ao contar com ajuda esta geralmente é de familiares ou de trabalhadores sem vínculo, não havendo separação entre gestão e produção. Esse conjunto de trabalhadores por conta própria está fortemente aderido e subordinado ao sistema capitalista, operando nos intervalos e brechas que a formalidade permite e, dependendo do tipo de economia em que atue, se aproveita da dificuldade que uma pesada carga de impostos

sobrepõe em certos segmentos estabelecidos para abastecer os espaços desatendidos (CACCIAMALI, apud KON, 2016).

A condição atual da realidade brasileira evidencia um crescente processo de terceirização dentro das empresas capitalistas que conduz a novas formas de inter-relações entre os mercados formal e informal, dentro e fora das cadeias produtivas. Na verdade, se percebeu que o setor informal tem possibilidades de acúmulo de capital, tornando-se lucrativamente atrativo e criando uma tendência de absorção por parte das empresas capitalistas, embora com a persistência de manutenção das atividades informais naqueles espaços pequenos e dispersos demais para atrair a atividade capitalista. Desta forma, a origem do setor informal não está mais no excedente de mão de obra apenas, mas está no próprio processo de acumulação capitalista (NUNURA, apud KON, 2016).

O setor informal se intensificou de acordo com as condições que os principais elementos dos processos de reestruturação produtiva originaram, tendo convivido entre outros com a internacionalização e expansão dos mercados financeiros, a abertura comercial das economias e a desregulamentação dos mercados. Estes processos criaram incertezas nos negócios, menores taxas de crescimento econômico e do emprego, fenômenos que, em se tratando de economias desenvolvidas ou em desenvolvimento e de acordo com as suas características estruturais e conjunturais, desencadeará diferenciados níveis de repercussão. No caso brasileiro, a ampliação das atividades informais fora devido à dificuldade de sobrevivência de indivíduos que não logram reempregar-se ou ingressar no mercado de trabalho e podem exercer trabalhos de baixa produtividade (CACCIAMALI, apud KON, 2016).

Todavia, o próprio processo de acumulação do sistema capitalista de produção consegue alcançar certos níveis de ironia quando se trata da criação de “subprodutos” que remetem ao libertarismo econômico dos atores alocados no topo da pirâmide. A desproteção social, ônus da liberdade, e a desregulamentação contratual, bônus da informalidade, solapa da essência do trabalho o status de direito, emoldurando a insegurança como instituição da perda do direito ao trabalho (direito a viver trabalhando) e passa a se ter o direito de trabalho (livre acesso ao mercado de trabalho). Não obstante, a lógica contraditória da acumulação capitalista bloqueia esse suposto direito de livre acesso ao mercado de trabalho, pois cria uma relação inversa onde a expansão do capital não incorpora postos de trabalho e sim

exército industrial de reserva (PASTORINI; IAMAMOTO, apud SOUZA e MACEDO, 2019).

3.5 Na América Latina

O caso brasileiro da informalidade é amplamente estudado por uma gama variada de autores, pois se trata da maior, mais complexa e diversificada economia da América Latina; contudo, outros importantes países do continente, em suas academias, mergulham intensivamente no assunto. Rojas e Fletcher (2006) diagnosticam que a informalidade colombiana é um efeito da globalização diretamente ligado com o desemprego, e detectam que, mesmo havendo uma redução nas taxas, esta se dá sem a criação de novos postos de trabalho, ocorrendo devido a uma mudança na metodologia das estatísticas do governo da época, comandado por Álvaro Uribe. A nova metodologia consistia em considerar como empregados aqueles que haviam desistido de procurar emprego (ROJAS e FLETCHER, 2006).

Contextualmente o setor informal é demarcado pela marginalidade unipessoal e empresarial: o conjunto de firmas e indivíduos que se descolam da regulação estatal em matéria tributária, laboral e até legal integram esta esfera. De modo geral o setor informal colombiano abriga trabalhadores independentes que não são profissionais nem técnicos, operários, patrões ou empregados particulares que trabalham em empresas com dez ou menos empregados, vinculados na maioria ao setor do comércio de bens e serviços; em suma, são, de modo geral empregos precários e de baixa produtividade, com um nível de escolaridade entre ensino médio incompleto e completo, na maior parte chefes de família, cônjuges e filhos solteiros, concentrados nos estratos socioeconômicos C e D com uma intensidade horária superior a 48 horas semanais. O fato é que somos tentados a intuir, sob esta perspectiva, que o setor informal colombiano é um subproduto do subdesenvolvimento. No entanto há uma tentativa de associá-lo, por fora das estatísticas, aos efeitos da globalização e em especial aos imigrantes, uma hipótese que atrela a deterioração das condições de vida das populações dos países pobres à migração para países industrializados e, neste caso, levando consigo a informalidade (ROJAS e FLETCHER, 2006).

Outro gigante industrializado, mas com indicadores marcados por contrastes socioeconômicos, o México registra 57% dos ocupados em situação de informalidade, de acordo com a análise de Ramírez López (2019) que assinala múltiplas causas para o fenômeno, tais como evasão de divisas e exclusão da dinâmica econômica formal. Em sua visão se trata de um mercado interno desarticulado cuja funcionalidade do binômio formalidade/informalidade respalda a manutenção do seu capitalismo, posto que as ocupações informais, que poderiam ser consideradas uma expressão do exército industrial de reserva, na verdade evidenciam as desigualdades de um sistema sustentado pela incessante acumulação, onde a unidade econômica das famílias se transforma no sujeito explorado, porém, integrado, subsumido de maneira funcional às engrenagens do complexo (WALLERSTEIN, apud RAMÍREZ LÓPEZ, 2019).

Os distintos vieses de observação do fenômeno no continente increpam à informalidade o peso de desajustar as economias e de ser a causa dos maus resultados nos índices de desenvolvimento humano. No Peru é considerado o principal problema do mercado de trabalho, mesmo em períodos de crescimento econômico recentes, como entre os anos de 2007 e 2018, onde a economia do país cresceu em média 5,1% ao ano, com sensíveis reduções das taxas de pobreza e pobreza extrema, da desnutrição infantil e do desemprego. Em que pesem esses avanços, pouco teriam refletido no bem estar de uma população que, não podendo perder sua renda - no caso de, por alguma razão, uma determinada percentagem saia da proteção do mercado formal -, imediatamente ingressam no setor informal, movimentação intersetorial que estatisticamente mantém reduzidas as taxas de desemprego (MANAYAY, 2020).

Ainda que sejam observáveis as tentativas por parte dos formuladores de políticas públicas em minimizar os efeitos da informalidade para as classes trabalhadoras latino-americanas, salta aos olhos que tanto causas como consequências são inconstantes e variáveis de acordo as características regionais. A persistência dos altos níveis de informalidade capilariza investigações pontuais em periódicos científicos continente adentro, boa parte delas com foco na já citada hipótese da razão dualista, seus pontos de segmentação sobretudo em zonas urbanas e uma crescente transitoriedade entre setores, do formal para informal e vice-versa, compensando uma perda na estabilidade e proteção social em prol de

uma renda mais alta, com um eventual retorno à formalidade de acordo com as vantagens que se apresentem.

Beccarí e Groisman (2015) perscrutam dados do mercado de trabalho argentino para tentar entender aspectos referentes à renda entre formais e informais. Sob uma longa tradição de entendimento do setor informal na América Latina como sendo integrado por empresas com cinco funcionários ou menos – observação que decorre de uma perceptível baixa produtividade do trabalho dentro dessas empresas, fruto de mercados segmentados com a existência de postos de trabalho com qualidade diferente, isto é, trabalhadores que são substitutos perfeitos ganhando salários diferentes –, seus agentes operam em atividades com fácil entrada, pouca produtividade do trabalho e uma divisão difusa entre capital e mão de obra, praticamente os elementos constitutivos de diversas definições primárias para o setor informal. Não obstante, o preâmbulo normativo para emprego informal é balizado pela omissão das leis trabalhistas pelas firmas, seja em parte, seja em sua totalidade, com a finalidade de evasão fiscal para reduzir custos e obrigações. Portanto, temos aqui, em relação à informalidade, uma interpretação enquanto setor econômico e uma interpretação para o tipo de ocupação que o setor oferece. Destes desdobramentos emergem diferenças de renda maiores entre o emprego formal e o emprego informal, do que entre setor formal e o setor informal; constatação que induz ser a condição jurídica a causa principal dessa dissimetria e contribuindo com uma importante evidência da supracitada segmentação do mercado laboral latino-americano (MENEZES FILHO et al, apud MATSUO, 2009; BECCARÍA e GROISMAN, 2015).

Neste ponto específico, muitos autores alegam que, por dissuadir os marcos legais que regulamentam as atividades produtivas – regras estas que permitem, por óbvio, a coleta de dados para a confecção das estatísticas oficiais –, a informalidade enquanto setor flerta com a ilegalidade, sendo por natureza um *outsider* na economia. A verdade é que certamente existe uma epifania de opiniões, todas devidamente embasadas; e está posto que o debate sobre a informalidade está presente para todos os seus estratos, perpassando esteiras entre as academias e incluindo novas camadas na medida em que a discussão se enriquece e ganha adeptos. Independente de haver ou não consenso na nomenclatura – trabalho informal, setor informal ou economia informal – as argumentações avançam na busca não só por uma melhor compreensão do fenômeno, suas origens e

desdobramentos, mas também em tentativas de acompanhar suas transformações e metabolizações, sobretudo com o surgimento de variantes que intensificaram sua complexificação.

Na América Latina a informalidade é marcada por características de acordo com sua origem e evolução, não obstante as diferenças sejam sensíveis de país a país. Os excedentes de mão de obra pouco qualificada, a heterogeneidade estrutural dos mercados e a disparidade como causa retratada através do processo de acumulação capitalista remetem um determinado nível de similitude entre os contextos territoriais, fatores que impõe à análise neoclássica erros na abordagem devido a, de certa forma, menosprezar sua importância por considerar um fenômeno observável até que o desenvolvimento econômico alcançasse desenvolvimento social, englobando-o. Porém, a forma como as economias de mercado lidam com os excedentes capitalistas resultantes de sucessivos processos de expansão econômica, por diversas razões, fora determinante para a permanência no setor de subsistência do excedente de mão de obra, retardando – ou inviabilizando – a homogeneização dos mercados prevista pelos modelos neoclássicos, aprofundando o conflito distributivo em detrimento da reprodução e da formação de capital que descrevia Lewis (1969).

De fato, em vista da capilaridade teórica que pode acumular, precipitar e por vezes escorregar pelo guarda-chuva conceitual da informalidade, depurá-la se faz uma tarefa ingrata, posto que incorpora fenômenos demasiadamente diversos para serem assimilados por uma definição absoluta, como refere Noronha (2003). Subentende-se ser necessária uma complexa operação intelectual para refletir sobre, e relacionar todos os fatores que podem derivar do polissêmico termo “informalidade”; fatores estes que o adjetivam, muitas vezes descolando-o do arcabouço teórico das ciências econômicas para só desta forma abstrair um real significado que, ainda dentro da narrativa de Noronha (2003), está notoriamente atrelado à interpretação para a própria “formalidade” em cada país e período específico (NORONHA, 2003).

Sob o binômio formalidade/informalidade, destaca-se o dinamismo das atividades não reguladas, tanto que sua existência é observada também nas economias mais avançadas, refletindo um novo panorama econômico e gerando tanta renda quanto as atividades regulamentadas. Este cenário vem sendo capaz de aumentar sua influência sobre o conjunto dos mercados, deixando de ser percebida

não como mero apêndice marginal, mas como parte integrante – e importante – do conjunto das economias. Em suma, revelam-se acentuadas tendências de intensificação das relações do setor informal com as economias altamente institucionalizadas, determinando que em muitos casos o setor formal e o informal, em vez de serem excludentes se complementam (KON, CAMARGO, HIRATA e MACHADO, SANTOS, apud LELIS, 2011).

Desta forma, numerosos são os predicados que podem integrar-se ao sujeito da análise deste capítulo. Na abordagem das Ciências Econômicas, o fenômeno informalidade pode ser observado sob múltiplos prismas que conferem diferentes roupagens e juízos de valor tais como negativo, positivo ou neutro; ou ainda considerando as variáveis que a compõe (investimento, renda, trabalho) e as correntes que influenciam sua conceituação, abrangência e limitantes (velha informalidade ou subemprego, informalidade neoclássica e nova informalidade). Devido as limitações desta pesquisa não é possível debruçar-se sobre estas variantes e suas características. Não obstante, ao explorar as abordagens sociológicas e/ou normativas podemos ver que há similitudes substanciais no modo e na forma de pesquisa, considerando os trabalhos seminais da OIT que incluíam diversos países, grupos humanos e econômicos e suas alternativas de sobrevivência; ou mesmo quando é considerado o arcabouço jurídico para a regulação contratual das relações de trabalho no mercado, buscando isonomia social entre desiguais; e até quando o fator determinante de caracterização da informalidade refere à natureza do trabalho posto em competição internacional na trilha da globalização. Em vista disso, sua melhor ciência depende da compreensão do contrato formal predominante em cada região, setor ou categoria profissional, mesmo que as análises sobre o tema tendam a ignorar a noção contraposta da qual, em tese, deriva, seja ela qual for. E sobre este ponto em especial, a própria OIT contribui com a complexificação do debate ao afirmar que as atividades podem ser formais ou informais, porém não representam setores separados (NORONHA, 2003; SACHS, 2008).

Finalmente, fica latente no Brasil uma ligação sistemática entre os setores formais e informais, e pode ser inferido que a economia informal não é uma condição individual, mas sim um processo de geração de renda caracterizado pela condição central de não ser regulada pelas instituições da sociedade, em um ambiente legal e social em que semelhantes atividades são reguladas. Qualquer alteração nas

fronteiras institucionais da regulamentação das atividades pode produzir paralelamente um realinhamento do relacionamento formal/informal. O setor informal no país, portanto, é um componente integrante do conjunto das economias e não apenas um apêndice marginal destas (KON, 2016).

4 O SUBEMPREGO

No Brasil, segundo o IPEA, 80% dos vencimentos se situam até dois salários mínimos, circunstância que, de acordo com Kon (2016), afasta a economia brasileira do pleno emprego, aliado ao fato de possuir um mercado informal volumoso, subocupação e rendimentos médios baixos (KON, 2016).

A OIT, em sua resolução da 16ª Conferência dos Estatísticos do Trabalho (1998), considera subempregadas as pessoas que, em uma dada semana de referência, trabalharam efetivamente menos que uma determinada jornada de trabalho fixada de acordo com as circunstâncias nacionais, desejavam trabalhar mais e estavam disponíveis para tal (KON, 2016).

Em tese, situações de emprego inadequado refletem subemprego potencial, já que pressupõe a subutilização da capacidade produtiva da população com emprego, incluindo a que resulta de um sistema econômico deficiente ao nível nacional ou regional. Entretanto, o conceito de subemprego baseado em modelos teóricos relativos a capacidades potenciais e aos desejos de trabalho da população em idade de trabalhar não estão dentro do âmbito da resolução da 16ª Conferência dos Estatísticos do Trabalho (OIT, 2010).

O subemprego é uma situação socioeconômica típica das sociedades complexas que deriva da parcela real da economia, porém com grande vínculo causal com o setor não real, cuja relativização descamba para uma intuitiva e frágil noção de inclusão dentro da exclusão social. Trata-se de uma condição especial em que os agentes transitam e subsistem em espaços, em tecidos sociais que raramente podem ser indicados como estados permanentes. Para poder estabelecer uma linha de pensamento factível de separar informalidade e subemprego com suficiente compreensibilidade para permitir uma divisão aceitável entre conceitos que justifique este esforço, fora necessário contrastar o marco formal com o marco informal no universo do mercado de trabalho. Dito isto, tal expediente provou ser a práxis sinalizadora da intrínseca ligação entre os setores, ao ponto que um é definido em função do outro considerando suas particularidades. O subemprego, neste sentido, entraria em cena como um elemento comum entre ambos. Sem embargo, restaria induzir, tal qual induz-se existir subemprego no setor formal – neste caso partimos do princípio que essa ligação de dá porque o subemprego é uma corruptela socioeconômica que se relaciona por osmose com o

emprego e o desemprego –, sobre uma provável existência de subemprego no setor informal. Em suma, a essência do que é subemprego se relaciona com o emprego formal e com o emprego informal, mas não coincide totalmente com nenhum deles. Pelo menos não para a luz desta análise.

Pode-se iniciar o raciocínio com base no tecnicismo estatístico e a precisão conceitual da OIT (2010), que subentende ser o subemprego uma categoria do mercado de trabalho em sua totalidade, onde a ocupação de um conjunto dos trabalhadores é inadequada com respeito a determinadas normas preestabelecidas ou em relação a outro tipo de ocupação possível. De acordo com a entidade, as pessoas em situação de subemprego visível são aquelas com emprego assalariado ou com emprego independente, trabalhando ou com emprego, embora sem trabalhar, que durante um determinado período de referência trabalham involuntariamente menos que a duração normal para a atividade correspondente, e que desejavam ou estavam disponíveis para um trabalho adicional. Através de três critérios é possível identificar, entre as pessoas ocupadas, aquelas que são visivelmente subempregadas, e estes são trabalhar menos que a duração normal de um determinado trabalho; fazer isso de forma involuntária; e desejar trabalho adicional além de estar disponível durante o período de referência (OIT, 2010).

Contudo, devido à natureza exploratória do que se pretende é necessário elencar outros pontos de vista complementares. Muito embora a sociedade atual experimente um tipo de opulência, inimaginável dois séculos atrás, com uma expectativa de vida alta na maioria das nações e conceitos de direitos humanos e liberdade política como parte da retórica prevalecente, existem novos problemas convivendo com os antigos, como a persistência da pobreza e de necessidades essenciais não satisfeitas. Em que pese as diferentes regiões do globo estarem mais estreitamente ligadas, não somente nas trocas comerciais e comunicação, mas também quanto a ideias e ideais interativos, vivemos igualmente em um mundo de privação, destituição e opressão extraordinários, tanto em países ricos como em países pobres. Para superar estas questões que são típicas do subdesenvolvimento, o indivíduo hodierno em sua atual condição de agente, empoderado pelas conquistas socioeconômicas e políticas, é central para lidar com essas exiguidades; entretanto, na visão de Amartya Sen, essa qualidade individual, essa nova condição humana é ainda insuficiente para galgar outros degraus evolutivos justamente pela

falta de oportunidades sociais, econômicas e políticas que o próprio sistema omite (SEN, 2010).

Em *Desenvolvimento como Liberdade*, Sen defende a inhomogeneidade essencial dos seres humanos, e de modo geral refere que as pessoas devem ser a verdadeira finalidade do desenvolvimento de um país. Para o autor os seres humanos são diversos, mas diversos de diferentes modos, porquanto é essencial garantir as principais espécies de liberdades instrumentais capazes de estimular a evolução dos indivíduos e, por conseguinte, da sociedade como um todo. Com o acesso à liberdade política, disponibilidades econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparência e à proteção da segurança, os indivíduos serão capazes de melhorar a si próprios e influenciar positivamente a comunidade em que vivem, ampliando sua capacidade de escolhas e exercitando sua condição de agentes. Essa perspectiva seniana, que frequentemente escapa do campo do conhecimento que lhe agraciou com um Nobel e adentra os campos de estudo da Sociologia, da História, do Direito e da Filosofia, busca a compreensão da natureza do desenvolvimento, consubstanciando essa perquirição com a relação entre rendas e realizações, entre mercadorias e capacidades, entre riqueza econômica e a possibilidade de viver do modo que se gostaria; sendo praticamente um inquisidor normativo no que diz respeito a complexidade dos questionamentos que, heurísticamente, somos forçados a nos fazer durante a leitura dos seus textos. Se por um lado a ampliação das liberdades reais das pessoas cumpre um papel decisivo dentro do processo de desenvolvimento das comunidades, por outro lado o escasso acesso às mesmas diminui sensivelmente as potencialidades elementares capazes de enriquecer a vida humana em diversos aspectos, como prevenção de doenças evitáveis, deter a subnutrição, ter acesso à participação política e até liberdade de expressão na melhor forma possível das habilidades da leitura e da escrita. Estes aspectos foram abordados sob diferente perspectiva no capítulo dois deste trabalho, onde as liberdades constitutivas e instrumentais da ótica seniana foram representadas pela abordagem hedonista que ressalta o desejo de cada indivíduo em enriquecer seu próprio capital humano, evidenciando um cenário em que os agentes tem suas potencialidades subdesenvolvidas, panorama acaba por manter as possibilidades produtivas das comunidades em que estes atores desempenham seus papéis, dentro dos parâmetros do subdesenvolvimento. Estabeleceu-se um caminho teórico onde informalidade e subemprego cerceiam o

indivíduo tanto quanto o subdesenvolvimento restringe uma comunidade, embora as questões referentes às liberdades não estivessem inclusas naquele momento. Noves fora, no percurso da narrativa referente ao papel da informalidade na vida dos agentes, chega o momento de acrescentar a relevância dos pilares da liberdade seniana, que se apoiam nos direitos e princípios fundamentais do trabalho, a promoção do emprego de qualidade, a extensão da proteção social e o diálogo social (SEN, 2010).

Contudo, colocando em perspectiva sob a lente de Sen, o subemprego caracterizado até este ponto é um cognome, uma condição que pode aderir-se à essência individual de cada agente para sabotar suas capacidades. Posicionados como subempregados, os indivíduos tem um mínimo acesso às suas necessidades básicas, e em que pese contem com certa cobertura social e alguma renda, essa situação dificilmente provenha a satisfação, tão humana, de desenvolver faculdades, aptidões e habilidades. Não obstante, existem muitos casos em que se aceita de bom grado um subemprego para adquirir experiência e preparar-se para alcançar degraus mais elevados, como nos intercâmbios e estágios, por citar algum exemplo. Estes são contextos com certo grau de diversificação e, por que não dizer, complexidade, posto que além da posição socioeconômica e até mesmo geográfica dos grupos e atores avaliados, trata-se aqui das dimensões subjetivas e objetivas do trabalho contemporâneo (COUTINHO, 2009), seara na qual é desafiante diferenciar os estágios e os elementos que determinam informalidade por um lado e subemprego por outro.

Nesse sentido, ao buscar apoio teórico em Sen e Bauman, claramente toma-se o caminho da observância da cultura econômica subjetiva, por considerar a importância das liberdades individuais e da modernidade influenciada pelo desenvolvimento do aparato tecnológico no lado avançado da economia. Em que pese as bases de apoio das estatísticas e embasamentos para a elaboração das políticas econômicas ao redor do planeta pouco tenham mudado com respeito a abordagem, formatação e depuração de resultados, o mundo do trabalho vem sofrendo transformações, sobretudo devido a um processo histórico e estrutural de acumulação que culmina no atual estágio de mundialização e financeirização do capitalismo. Neste ponto, as necessidades de acumulação de riqueza do capital impõem-se em detrimento da coletividade e, em especial, dos trabalhadores (PIKKETTY, 2014).

Voltando um pouco no tempo, antes do limiar das transformações do século vinte e um, a reconstrução da Europa no pós-guerra lançou bases para uma regulação que buscava “domesticar” o pujante mercado de trabalho mundial e proteger o cidadão da assimetria de suas relações, embora com a lógica de garantir as condições para o livre funcionamento das economias. Já na América Latina mantêm-se uma tradição keynesiana representada pelos desenvolvimentistas, concentrados na CEPAL, no Programa Regional de Emprego para a América Latina (PREALC) e na OIT. Estes defendiam (e ainda defendem) um papel ativo do governo na promoção do desenvolvimento econômico, a partir da ação programada do Estado por meio do investimento público e estímulo ao capital privado para investir em setores estratégicos da economia; sendo contrários à promoção do rápido crescimento fundamentado na simples abertura da economia para capitais e mercadorias do exterior, bem como a desregulamentação do mercado de trabalho. Contudo, a partir dos anos 1970 inicia-se uma reestruturação mundial que visa recuperar o padrão de acumulação do capital através de uma reorganização política e econômica. Nessa renovada perspectiva, a desregulamentação dos direitos e ampliação da flexibilização das relações de trabalho é a pauta da vez, onde a subordinação do trabalho à valorização do capital insufla o debate sobre sua redução à mera mercadoria, com o mercado determinando a relação de emprego, ajustando as formas de contratação e de remuneração dos trabalhadores, reduzindo custos e aumentando os ganhos. A partir desse período de reorganização econômica passam a ser mais decisivas e marcantes as transformações tecnológicas, sendo o cerne de uma denominada reestruturação produtiva global que passa a pressionar os mercados de trabalho e altera as bases sobre as quais se estabelece o emprego. Na América Latina, no entanto, entram em conflito os dois paradigmas da escola estruturalista, a saber, o marxismo e o keynesianismo. Os keynesianos cepalinos são predominantes e defendem seu principal conceito, a já abordada heterogeneidade estrutural, tese que nas suas dimensões técnico-produtiva, institucional, funcional e de relações sociais, é a que mais se aproxima na descrição da realidade dos mercados latino-americanos subdesenvolvidos, visto que reconhece as diferenças nos padrões de produtividade existentes nestas latitudes, demonstrando as diversas formas de relacionamento das camadas sociais e dos setores produtivos com o Estado. Essa forma de ler o mercado latino-americano provou ser reveladora das diferentes relações de funcionalidade que os segmentos

não capitalistas, atrasados ou informais mantêm com os núcleos dinâmicos de acumulação de capital. Também demonstra diferenças cruciais nas formas de apropriação do excedente, na estrutura ocupacional e nos padrões de distribuição de renda e de acesso aos bens públicos das diversas camadas sociais (KREIN, apud TOSTA, 2008; COMIN, apud MATSUO, 2010).

Esta sucessão de transformações descreve a evolução e ao mesmo a involução dos direitos relacionados ao trabalho humano e fora retratada, sob diferentes visões, ao longo desta discussão com o objetivo atribuir um espaço para teorizar sobre o emprego de baixa qualidade ou insuficiente. Pode parecer simples determinar quais tipos de contratos se caracterizam dessa forma, mas este é um exercício que mantém exposta uma linha muito tênue entre setores no mercado de trabalho. A mixórdia entre conceitos se acentua de acordo com a região, país ou até mesmo o continente que se observa, sendo a disparidade geográfica uma temática impossível de perscrutar aqui e por isso o foco na América Latina. Também pode parecer pueril centralizar um debate em torno da qualidade do emprego em tempos de crescimento do desemprego estrutural agravado pela pandemia da COVID 19, quando postos de trabalho são desativados mundo afora sem perspectiva de reativação, levando as pessoas que não conseguem se atualizar conforme as exigências de especialização que os novos paradigmas tecnológicos exigem, a ter de sobreviver de uma atividade econômica que crie renda, sem criar emprego formal; e quando é formal na maioria dos casos é de baixa qualidade devido à pressão tecnológica que reduz salários; ou pela tendência ao aprofundamento da heterogeneidade estrutural que viabiliza uma opção pelo rentismo facilitador da acumulação de capital financeiro, reproduzidor em escala ampliada do subemprego que é redutor potencial da demanda, cuja consequência é uma moderação da dinamização mais intensa da economia. A não-incorporação de parte importante da população às atividades modernas também é responsável por inviabilizar qualquer movimento de homogeneização social, o que significa que boa parte desta mesma população continuou socialmente segregada dos meios de classificação e valorização social (ZULLO, 2019).

Logo na introdução do seu *A Economia do Trabalho*, Anita Kon (2016) ressalta o propósito dos economistas em buscar a explicação, por meio de uma teoria global, sobre a dinâmica do processo de distribuição de tarefas e funções entre indivíduos, sistemática que vem se complexificando ao envolver cada vez mais

fatores interagentes que passam a determinar essa divisão. Esta empreitada inglória envolve distintas linhas de pensamento desde Adam Smith e a divisão internacional do trabalho, passando pela divisão social do trabalho definida por Marx, prosseguindo com Taylor e Ford, até os autores mais recentes neoschumpeterianos que enfocam as transformações na distribuição de funções, resultantes da introdução da microeletrônica, da biotecnologia e mais recentemente da nanotecnologia nos processos produtivos. A autora prossegue destacando a persistência da fragilidade e da desigualdade nos mercados de trabalho, sobretudo após as crises da década de 1990 e da recente crise financeira em 2007, acentuando o avanço das formas vulneráveis de ocupação (KON, 2016).

Outrossim, Sachs (2008) lembra que uma suposta teoria global que revele a dinâmica da divisão internacional do trabalho deve considerar que nove entre dez pessoas trabalham para seus respectivos mercados internos. Esse argumento parametriza o foco das discussões porquanto retoma questões como as transformações ocorridas devido a migração de mão de obra do campo para as cidades, fenômeno já discutido em capítulos anteriores através da perspectiva de Arthur Lewis. Sachs também expõe sobre o problema da agenda inacabada para combater a heterogeneidade estrutural extrema das economias periféricas, interpretando os textos de Aníbal Pinto, que as descreve como um arquipélago de empreendimentos altamente produtivos situados num oceano de atividades de baixa produtividade, alegoria que, curiosamente, evidencia a situação da maior parte da população economicamente ativa (PEA) da América Latina, ao mesmo tempo que ilustra uma conexão entre setores que metaboliza o tecido conjuntivo do sistema econômico latino-americano contemporâneo. Grande parte do PIB é produzido nesse arquipélago enquanto as pessoas responsáveis pela geração dessa riqueza nadam a braçadas para sobreviver no oceano em volta. Temos aqui uma metáfora para o subemprego, ao passo que emergem soluções genéricas como a necessidade de construir políticas públicas focadas nas pessoas e no emprego, com a dupla finalidade de produzir mais ocupações de baixa produtividade e simultaneamente melhorar a produtividade destes empregos, aumentando a elasticidade da oferta de bens de salário produzidos internamente, ou seja, estimulando o mercado doméstico não inflacionário e sem a promoção excessiva de importações, ou seja, com uma abertura de mercado parcimoniosa. Um bom exemplo para esta realidade podemos encontrar em localidades que o IBGE (2020)

denomina como Aglomerados Subnormais, as favelas ou comunidades, que no Brasil concentram mais de 17 milhões de pessoas (13.151 aglomerados subnormais, abrangendo 5.127.747 de domicílios em 734 municípios) que consomem 137 bilhões de reais/ano, fato que as consolidaria, caso fossem um Estado brasileiro, como o quinto maior e mais rico do país. Baixa renda nem sempre representa carência (IBGE, 2020; PINTO e KALECKI apud SACHS, 2008).

Em termos de reconceituação do desenvolvimento, detalhe importante para a sequência na discussão do subemprego, convém encará-lo como ferramenta para a apropriação de três gerações de direitos humanos que derivam da supracitada DUDH, sendo estes direitos políticos, civis e cívicos; direitos econômicos, sociais e culturais, entre eles o direito ao trabalho digno, criticamente importante, por motivos intrínseco e instrumentais; e os direitos coletivos ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. Nessa seara, apenas aumentar o PIB sem promover a igualdade e maximizar a vantagem daqueles que vivem nas piores condições, de forma a reduzir a vergonhosa pobreza e a fome instalada em um mundo de abundância, é também uma forma de diminuir o risco de uma disrupção social que paira de forma ameaçadora sobre muitos lugares problemáticos do planeta. Dispensar tratamento desigual aos desiguais que incluam ações afirmativas que os apoiem e regras do jogo que os favoreçam são princípios potencialmente capazes de dirimir a miopia e a insensibilidade social dos mercados; com algum tipo de participação dos estados na forma de políticas públicas que complementem o crescimento rápido impulsionado por empresas modernas, porque este movimento por si só não reduzirá a heterogeneidade estrutural. Pelo contrário, tende a concentrar riqueza e renda nas mãos de poucos, substituindo trabalho por capital. Esta leitura transcende até pela apreciação da incapacidade das novas tecnologias, intensivas em capital e poupadoras de mão de obra, em impulsionar a criação líquida de emprego, inclusive nas economias desenvolvidas. Aliás, desenvolvimento, no século vinte e um nem sempre é resposta para os novos problemas dos novos tempos, sobretudo quando existe o entendimento teórico de que os aspectos qualitativos, para as pessoas, são essenciais, visto que as formas viáveis de produção de meios de subsistência não podem se apoiar em esforços excessivos e extenuantes dos seus produtores, em empregos mal pagos e realizados em condições insalubres, na provisão inadequada de serviços públicos e em padrões

subumanos de habitação (ALBUQUERQUE LLORENS, 2001; SEN, SENGUPA e SEBRAE-PNUD apud SACHS, 2008).

Entretanto, ao observar o subemprego é imprescindível considerar aspectos além dos meramente econômicos, posto que, até na medida das determinações econômicas, os aspectos sociais e as políticas públicas são decisivas para o desenvolvimento e não somente isso, o são também para a afirmação das capacidades individuais que, quando bem aproveitadas pelo mercado de trabalho, consolidam o papel do Estado e da sociedade como indutores das virtudes humanas. Nessa perspectiva e existindo oportunidades, as pessoas tem de ser vistas como ativamente envolvidas na conformação de seu próprio destino, e não apenas como beneficiárias passivas dos frutos dos programas de desenvolvimento. Dadas tais circunstâncias, em que o ambiente sinalize com certa tendência para uma abertura de caminho para o trabalho decente e de enfrentamento das novas problemáticas, o subemprego propenderia a não avançar. Não obstante, o cenário descrito não condiz com a evidente incapacidade do sistema capitalista de produção de lidar com o paradigma do desemprego maciço, do subemprego crescente e da desigualdade latente. Ademais, segundo a OIT, um terço da força de trabalho está desempregada ou subempregada e a desigualdade entre minorias ricas e majorias pobres só aumenta de acordo com os relatórios do PNUD, fatos que são indícios de um mundo crescentemente fragmentado, com economias caracterizadas por um alto grau de desperdício, sobretudo de vidas (produtivas) humanas por meio do déficit de oportunidades de trabalho decente. Esta realidade escancara mazelas socioeconômicas que relacionam o subemprego com a exploração sistemática das pessoas em empregos de baixa qualidade e produtividade, pois ao experimentarem o desemprego, preferem ser exploradas em um subemprego do que não ter a oportunidade de sequer serem exploradas (SACHS, 2008).

Notabilizam-se neste cenário as formas mais perversas e desiguais de inclusão social, ocasião em que se percebe que mesmo estando inclusa na esfera econômica, a maioria pobre está excluída do processo de desenvolvimento sempre e quando assumamos a linha de pensamento consolidada por Sen (e outros contemporâneos seus) e o entendamos como a apropriação efetiva da totalidade de direitos humanos. Subentende-se deste ponto em especial, uma grande possibilidade teórica de o subemprego, como parte do setor arcaico da economia, estar à margem do tipo de desenvolvimento tido como incluyente. É importante citar

também que em um país de relevância global como o Brasil – já que estamos falando de direitos humanos – fora feito um esforço desenvolvimentista no começo deste século para, entre outras políticas públicas com vistas na promoção de um desenvolvimento includente, multiplicar o número de vagas no ensino técnico superior e no ensino superior em diferentes níveis, por meio de investimentos significativos e com a criação de um sistema de acesso com características de universalidade. Contudo, as contramedidas neoliberais e outros fatores estruturais e conjunturais impossíveis de citar nesta monografia por razões óbvias, fizeram crescer o número de contratados flexíveis entre indivíduos que anteriormente tinham a garantia de uma melhor inserção no mercado de trabalho, como os trabalhadores com maior grau de escolaridade (que não estão livres do subemprego). Portanto, ainda que tenha havido um significativo aumento da escolarização da população, muitas vezes estimulada pelo discurso de que isto lhe asseguraria maiores possibilidades de conseguir e manter um emprego, a contrapartida acabou sendo uma elevação ainda maior na flexibilização de contratos entre os mais escolarizados. Assim, mesmo buscando maior qualificação e constante aperfeiçoamento, profissionais altamente escolarizados passam também a conviver com a instabilidade de uma relação de trabalho em que não há proteção nem garantias. Uma relação de trabalho em que prevalece a lógica do mercado de precarizar e acumular (TOSTA, 2008; OLIVEIRA, 2013; ROBINSON apud SACHS, 2008).

As contrapartidas das academias e das entidades mundo afora para entender mais profundamente as transformações cada vez mais constantes e velozes no mercado de trabalho se dão pelo acirramento das pesquisas e uma virtual aceleração no aperfeiçoamento da coleta e da interpretação dos dados. Um dos tratados com originalidade e solidez estatística suficientes para contribuir com a transformação do discurso econômico, no que tange a pesquisa de renda e desigualdade, é *O Capital do Século XXI*, livro de Thomas Piketty, que entre muitas outras coisas defende um tipo de imposto progressivo global sobre o capital, medida que em sua visão seria capaz de evitar um aumento ainda mais nocivo da dinâmica da desigualdade; com o mérito adicional de gerar transparência democrática e financeira dos patrimônios, além do entendimento de que o processo de construção de um Estado fiscal e social eficiente foi, em todos os países desenvolvidos de hoje, um elemento essencial na dinâmica da modernização e do desenvolvimento. Mas, claro, o autor reconhece ser uma utopia se pensado em equivalência planetária,

devendo ser aplicado em escala regional. Enfim, a relevância desta citação recai sobre uma das variáveis mais decisivas na compreensão das razões da metamorfose do trabalho e do emprego neste século: o descontrole do capitalismo financeiro; problema que poderia ser diluído através da criação de novos instrumentos de controle que incluem a modernização dos sistemas de arrecadações e gastos, o coração do Estado social moderno e que atingiram um grau de complexificação que ameaça sua compreensão e sua eficácia social e econômica, constituindo um grande desafio institucional para as sociedades democráticas contemporâneas, inclusive devido ao contexto atual, quando o peso econômico do poder público nunca foi tão grande (PIKETTY, 2014).

Pode parecer descontextualizada a inclusão no debate do fenômeno da financeirização econômica, porém excluí-la totalmente seria como discorrer sobre o tripé macroeconômico sem citar o câmbio flutuante. Essa analogia quem sabe não seja a mais adequada, posto que, de certa forma, sugere ser o descontrole do capitalismo financeiro um dos determinantes do subemprego moderno. Não existem aqui bases conclusivas para essa afirmação, no entanto, esta discussão tem procurado propor, sobre pilares além dos estatísticos, toda a abrangência simbólica que pode ser atribuída ao termo técnico emprego, quando ressignificado pelo prefixo sub. A própria OIT reconhece, em suas conferências ao longo das últimas décadas, a necessidade de rever as normas existentes sobre a medição do subemprego, expandindo-lhe o âmbito para abranger igualmente as situações de emprego inadequado, tendo em vista acentuar a sua utilidade como diretrizes técnicas para os países e para melhorar a comparabilidade internacional das estatísticas; se admite que a medição e análise do subemprego e da subutilização dos recursos da mão-de-obra num dado país dependem das características do seu mercado de trabalho e, por consequência, a decisão de medir um, ou os dois, é determinada pelas circunstâncias nacionais. Este ponto é crucial, visto que apenas com uma análise do emprego em outros termos, é que se pode entender melhor seus desdobramentos, principalmente o subemprego, e assim propor políticas públicas adequadas. Todavia, entre objetivos e âmbitos conceituais, a OIT apenas pode trabalhar com situações concretas em seus estudos, como as atuais capacitações dos trabalhadores e sua situação laboral autodeclarada, mas dificilmente inclui modelos teóricos relativos a capacidades potenciais e desejos ou expectativas de trabalho da PEA. Nesse sentido, se busca refletir sobre a subutilização concreta da

capacidade produtiva empregada, não a abstrata, pelo entendimento perfeitamente razoável de que estas constatações podem explicar melhor um sistema econômico deficiente em nível nacional ou regional, que no melhor dos casos se relaciona com uma situação alternativa de emprego na qual as pessoas desejam trabalhar e estão disponíveis para o fazer, e é relativamente mensurável com respeito ao subemprego ligado à duração do trabalho, por exemplo. Outras insatisfações também são alvo da entidade, identificando situações de emprego inadequado quando o indivíduo desejava modificar a sua atividade profissional e/ou o seu ambiente profissional, ou procuravam ativamente fazê-lo devido à má e inadequada utilização das suas qualificações profissionais; rendimento inadequado; número excessivo de horas de trabalho; emprego precário; instrumentos, equipamento ou formação inadequados para as tarefas a realizar; serviços sociais inadequados; dificuldades de transporte para se dirigir ao emprego; horários variáveis, arbitrários ou incômodos; repetidas paragens de trabalho por causa de falhas na entrega de matérias primas ou de energia; atrasos prolongados no pagamento de salários; atrasos importantes do pagamento de clientes e dificuldade de acesso as oportunidades de lazer, sendo que estas razões não são mutuamente exclusivas. Dando um passo atrás, cabe mencionar que uma das dificuldades na abordagem da OIT para a medição do emprego insuficiente sempre residiu nas dificuldades estatísticas e políticas encontradas a este respeito porque, ao contrário de economistas e outros cientistas sociais, a organização não estava interessada em abstrações econômicas nem em rica descrição empírica, mas sim em conceitos operacionais que pudessem ser regularmente relatados pelas agências de governo de forma padronizada (PIKETTY, 2014; OIT, 2010).

Como o trabalho humano, junto com terra, capital e tecnologia, integra o conjunto dos fatores de produção, a hipótese de considerar o tempo como variável determinante em uma aferição oficial destaca sua importância. Ora, se concordamos que o tempo é um recurso não renovável, o não uso de determinadas habilidades e capacidades humanas pelo período de tempo em que tais aptidões devem ser aproveitadas, antes de serem perdidas durante o transcurso natural da vida humana – devido a própria ação do tempo –, constitui, por óbvio, um desperdício de recursos econômicos que deveria, de alguma forma, ser mensurado ou pelo menos, considerado. E nessa seara de indicadores que devem ser levados em conta para determinar emprego inadequado, muitos deles podem ser afetados por

circunstâncias que se relacionam com as características do emprego, como as maneiras como são utilizadas as qualificações da mão de obra, o grau e os riscos econômicos, os horários de trabalho e o trajeto para se dirigir ao trabalho, a segurança e a saúde, assim como as condições de trabalho em geral. O emprego inadequado também pode ser ligado às qualificações, caracterizado por uma utilização insuficiente ou inadequada das aptidões profissionais, o que significa uma má utilização dos recursos humanos; ou todavia ligado ao rendimento, resultando de uma organização insuficiente do trabalho ou de uma fraca produtividade. Em grande medida, os conceitos estatísticos que visam descrever tais situações ainda não foram suficientemente desenvolvidos, fato que sinaliza que as pessoas com emprego podem estar simultaneamente em subemprego e em situação de emprego inadequado, o que poderia, enfim, ser a mesma coisa. Estes indicadores, que se assemelham muito com as conclusões supracitadas de Sen (2010), são lapidares das liberdades constitutivas e instrumentais que o economista hindu considera fins primordiais para o desenvolvimento. Isto é relevante, haja vista que, implicitamente, trabalhamos para nos desenvolver e desenvolver a sociedade (SEN, 2010; OIT, 2014).

Quando Rosenstein-Rodan, em um artigo publicado em 1944, decidiu definir o desemprego disfarçado nos países em desenvolvimento em termos absolutos, como uma medida de trabalhadores com produtividade marginal zero, ele afirmou que esses trabalhadores poderiam deixar suas ocupações atuais sem causar qualquer queda nos níveis de produção, como se fossem meros parasitas. Tais publicações eram seminais para identificar e conceituar a existência de um setor informal – contemporâneas do supracitado artigo de Arthur Lewis –, mas, por outro lado e apesar das tentativas, mostrou-se impraticável medir a produtividade zero dos trabalhadores, neste caso, na agricultura (fazendas experimentais foram instaladas na Índia com esse fim, mas suas descobertas foram difíceis de generalizar). Naquelas épocas o termo utilizado pelos economistas para citar o que mais tarde seria o subemprego era, curiosamente, desemprego disfarçado. Apenas em 1951, em uma reunião do Comitê Consultivo Asiático da OIT, o subemprego fora citado como tal e definido por Chiang Hsieh como a diferença entre a força de trabalho efetiva e o tempo de trabalho potencial, além de ser descrito de várias formas diferentes, incluindo uma “disfarçada” constituída por trabalhadores cuja situação era difícil de medir, pois aparentavam estar plenamente empregados, mas na verdade

trabalhavam com baixos níveis de produtividade. Em 1957 houve consenso com respeito a existência de um subemprego invisível generalizado, sobretudo em regiões onde o trabalho não era predominantemente assalariado; mais precisamente nos países subdesenvolvidos onde qualificar a produtividade do trabalho resultava de estatísticas pseudo-quantificadas, com uma escassa medição da realidade dos trabalhadores da época. Faltava-lhes perspectiva histórica, socioeconômica e geográfica. Aos poucos foram surgindo condições sociais que possibilitariam a geração de categorias padronizadas de emprego e desemprego dependentes de políticas governamentais. Dois padrões de economias se diferenciavam globalmente, um arcaico e outro moderno. Neste último o trabalho assalariado era a norma, já com regulamentação trabalhista que observava a impossibilidade de demissão sem justa causa e seguro desemprego. Aqui estavam as fundações para contrastar, dentro do emprego formal, a corruptela do subemprego (BENANAV, 2021).

A partir da discussão sobre a particularidade da marginalidade social na América Latina, as análises estruturalistas especificaram a argumentação básica sobre a persistente tendência ao subemprego estrutural – dentro da singularidade da heterogeneidade estrutural brasileira e latino-americana –, onde a exiguidade de acumulação de capital da periferia se dá pelos baixos níveis de renda média e produtividade. Além disso, a acumulação proveniente dos investimentos de alta densidade em capital e grande escala será insuficiente para absorver a oferta de mão de obra que advêm do crescimento vegetativo da PEA e reabsorver o subemprego instalado em setores de baixa produtividade, em condições de produtividade elevada. Ao procurar desvendar os caminhos percorridos pelo pensamento crítico continental na formulação do conceito de subemprego, que é o interesse maior deste trabalho, as principais conclusões redundaram em concepções dualistas, por um lado, e contestações que reivindicaram a unidade da realidade social e econômica, por outro. Contudo, foi a observância da especificidade da industrialização e da dinâmica do mercado que ajudou na compreensão da heterogeneidade da cadeia produtiva que estava em formação. Esse arcabouço teórico serve para esclarecer os contornos entre os quais definir-se-ia o subemprego. Foi Octavio Rodríguez que elaborou o conceito tradicional de subemprego latino-americano apropriado às especificidades da região e quantificável estatisticamente, formulando a notória equação descritiva dos

elementos incidentes na tendência ao subemprego: taxa de poupança(**s**) X produtividade do capital(**k**) = taxa de crescimento da PEA(**e**) + taxa de crescimento da PEA(**e**) X subemprego (ocupação no setor de baixa produtividade ou setor atrasado)(**Ea**) / emprego (ocupação no setor de alta produtividade ou setor moderno)(**Em**); ou, por extenso: $s \cdot k = e + e \cdot Ea / Em$ (RODRÍGUEZ, 2009; ZULLO, 2015).

Ativo intelecto cepalino, Rodríguez ajudou na busca pela chave para a compreensão do subdesenvolvimento no Brasil e na América Latina interagindo com destacados cientistas como Prebisch, Furtado, Medina Echevarría, Pinto, Tavares e Fajnzylber. Aderentes à sua equação, diferentes variáveis foram surgindo na medida em que novos problemas exigiam novas explicações e soluções. Sua inclusão nestas páginas visa apenas ilustrar, nos pincéis da organização matemática, como um conceito socioeconômico pode absorver níveis de abstração em sua concretude. O caminho teórico de Rodríguez explica com maestria a efervescência do período de industrialização tardia latino-americana e seus efeitos sobre a movimentação do mercado de trabalho. Também analisa, de acordo com as pautas cepalinas, como se caracteriza o tipo de industrialização, com seus problemas de escala que geravam subutilização da capacidade instalada, e as particularidades da economia regional, com seus baixos níveis de poupança, baixa produtividade e níveis de renda médios, além de uma incipiente penetração tecnológica (capitalismo tardio). Hoje, os argumentos cepalinos encontram encruzilhadas em que fica difícil escolher o rumo certo. A própria alegação do convívio entre o moderno e o arcaico como setores opostos no seio dos mercados regionais encontra réplica na forte voz do já citado Francisco de Oliveira, que os vê como necessariamente complementares para a sobrevivência do subdesenvolvimento, em um posicionamento essencialmente marxista que centraliza o debate em torno de dois pontos que sustentam sua hipótese: o interesse estatal em garantir os maiores lucros possíveis para a acumulação de capital industrial e a expansão da fronteira agrícola, beneficiada pela abertura de estradas para a preservação das formas arcaicas de produção associadas ao latifúndio. O sucesso destas políticas (que incluíam difícil acesso ao crédito e aos incentivos estatais) se dá por uma migração massiva de mão de obra para as cidades que recebe pouca atenção do Estado, ao passo que os baixos salários no agronegócio barateavam os preços dos alimentos, parte importante na formação do valor do salário nas cidades. Evidencia-se, mais uma vez, a

interferência (ingerência) do Estado no prolongamento de um padrão de acumulação baseado na desigualdade de renda. Analogamente, o setor terciário e o setor de serviços pessoais, supostamente inchado, servia indiretamente à acumulação de capital, uma vez que o baixo custo dessa mão de obra barateava os custos da força de trabalho dos ocupados nas formas capitalistas de organizar a produção. Ou seja, o baixo preço dos serviços urbanos torna possível o pagamento de baixos salários no setor capitalista, caracterizando um processo de acumulação global e de expansão capitalista que reforça a tendência à concentração de renda (OLIVEIRA, 2013; ZULLO, 2015).

Ao pensar o subemprego pela retórica estruturalista como o trabalho caracterizado pela baixa produtividade, disseminado e perpetuado nas atividades atrasadas das economias subdesenvolvidas e que expressa a rigidez das estruturas de dominação e da dependência externa que sustenta suas fragilidades financeiras e tecnológicas, encontramos elos factíveis de entrelaçar com as disputas sociopolíticas e econômicas que se desenrolam por quase um século de história capitalista latino-americana; mas não com a história oficial. Em uma região previamente colonizada que perpetua uma estrutura fundiária concentrada ao longo dos séculos e cujo subdesenvolvimento era a forma que assumia o modo de produção capitalista pela tutela em sua transição, é chover no molhado mencionar uma piora das condições de vida e trabalho nas zonas rurais. Apenas mudam os métodos de observação e os observadores, haja vista que os atores são os mesmos desempenhando os mesmos papéis em outro tempo. Os modernos subempregados abandonaram suas vidas no campo para tentar a sorte na cidade, redundando apenas no traslado do local do subemprego na imensa maioria das vezes, que apresentaria uma tendência a se urbanizar. Nesse sentido, observa-se que tal alteração claramente interferiu no comportamento dos salários urbanos e da distribuição de renda, expressão das mudanças nas estruturas de produção e ocupação em um período de grande e acelerado desenvolvimento capitalista. Novamente a estrutura heterogênea dos mercados compõe o emprego e o subemprego, marcando a existência deste último como um participante com alta proporção no total das ocupações e sendo caracterizado pelo seu prolongamento temporal. Para Rodríguez, não foi a incipiente indústria incapaz de absorver o excedente de mão de obra advinda do setor rural, mas sim o volume migratório inicial desta em seus primórdios o movimento que acabou criando um gargalo

compressor do mercado de trabalho (entre as décadas de 1950 e 1960, 8,5 milhões de trabalhadores vindos do campo se transformaram em subempregados urbanos), configurando novas formas de subemprego agrícola e urbano que culminaram na formação de cidades densamente povoadas. A liberação desse amplo contingente de trabalhadores exerceu uma pressão contínua sobre os salários reais, que cresceram em um ritmo menor que o da produtividade e da ocupação, contribuindo para a concentração da distribuição pessoal e funcional da renda, aumentando a disparidade salarial e a diferença entre as parcelas da renda nacional que cabiam ao trabalho e ao capital. Trocando em miúdos, a participação dos salários na renda nacional diminuiu (RODRÍGUEZ, 2009; ZULLO, 2015).

Essa descrição serve de pano de fundo para entender a face latino-americana de um problema que se descortina pelos palcos do mundo inteiro, incluso o desenvolvido. Talvez essa discussão tenha fundamentos históricos mais facilmente justificáveis em regiões de origem colonial, mas essa é uma questão que exige um maior aprofundamento de pesquisa. Sendo assim, a singularidade regional é um facilitador para formatar uma interpretação coerente do subemprego enquanto categoria de análise socioeconômica capaz de ajudar a entender aspectos basilares do subdesenvolvimento na América Latina e, de certo forma, colaborando para uma melhor compreensão do conjunto da sua sociedade, guardadas as devidas diferenças. Entretanto, pensar que apenas a interpretação e a assimilação, no marco essencial da ideia de heterogeneidade estrutural, seja condição bastante para perceber o sentido simbólico do subemprego que está em discussão, pode não ser suficiente para o entendimento das suas consequências na vida dos indivíduos enquanto atores sociais e agentes econômicos com livre arbítrio (RODRÍGUEZ, 2009; ZULLO, 2015).

Quando, em 1999, foi proposto pela primeira vez o conceito de Trabalho Decente foram mencionadas questões como justa remuneração, condições adequadas, regime de liberdade, equidade e segurança, permitindo ao trabalhador e sua família uma vida digna e saudável. Esta proposta visava refinar a análise do desenvolvimento, correlacionando as dimensões sociais e humanas (qualidade de vida, redução da pobreza, distribuição de renda). Tais abstrações intensificam as tentativas em considerar aspectos individuais na medição estatística de problemas coletivos. Porém, quando se remete à questões como combate à precarização das condições de trabalho e da redução do salário real dos trabalhadores, com a

promoção dos Direitos Fundamentais do Trabalho como liberdade sindical, direito de negociação coletiva, eliminação de toda forma de trabalho forçado, do trabalho infantil e de todas as formas de discriminação (gênero e raça, sobretudo) relativas ao emprego, subentende-se que estas campanhas colocam o embate contra o subemprego em função do desenvolvimento. Desta forma, os princípios básicos da política Trabalho Decente não surgem como diametralmente opostos a ideia de subemprego e sim contrapostos ao subdesenvolvimento (OIT, 2014; FIELDS apud BALTAR, 2012).

Nos termos que se almeja encontrar o caminho para um hipotético conceito subjetivo para o subemprego é necessário levar em conta que o indivíduo pós-contemporâneo está imerso em um universo de redes sociais e tecnologia informativa sem precedentes. Para Simmel (1973) a realidade da superinformação aponta um paradoxo fundamental da vida moderna, posto que o sujeito possui capacidade limitada de absorção de dados e na medida em que aumenta a oferta de informações disponíveis, reduz-se proporcionalmente a parcela desse acervo que cada indivíduo pode reter. Neste caso, pode-se pensar a individualidade como um fenômeno além da dicotomia entre indivíduo e sociedade, e as mudanças no padrão das relações sociais destacam o ser humano, valorizando-o como unidade básica da vida social ao passo que a sociedade se moderniza. Esta expansão das ideologias individualistas, disseminadas na velocidade da luz pelo *Facebook*, *Instagram*, *Youtube*, *Twitter*, *Tik Tok* e outras tantas redes sociais, e os aplicativos de mensagens como o *WhatsApp* e *Telegram*, constituem profundas transformações no campo econômico, cultural, social, político e simbólico, posto que recombina e reinventam tradições e valores preexistentes. Simmel analisava as cidades dos anos 1970, mas já dava pistas sobre as formas de relacionamento e comunicação social no futuro. Apresentou-nos de forma antecipada o social com perspectiva individual e ponderava como a vida nas cidades transformou a luta com a natureza pela vida, em uma luta entre os homens pelo lucro. Da mesma forma como os indivíduos setentistas buscavam especialização para conquistar clientes na competição pelo ganho, os sujeitos conectados dos anos 2020 buscam diferenciar-se enquanto influenciadores para ganhar *likes* e *clicks*, que rendeu dividendos e promovem marcas pessoais. Aliado a essa novíssima conjuntura virtual se encontra a estrutura predominante do neoliberalismo na seara do capitalismo global, cujo contexto histórico da economia, política e cultura neoliberal, restringiu e eliminou o

desenvolvimento da consciência de classe entre os agentes. No *habitat* da consciência social, a consciência de classe é uma espécie em extinção, com forte presença da individualização das relações de trabalho.

Neste contexto, consolidado por janelas cibernéticas que encurtam distâncias, capilarizam e super expõem o modo de vida de quem se propõe a exhibir, seja real ou *fake*, a supracitada e vasta conceitualização técnica do fenômeno subemprego, balizada e definida por inúmeros estudos estatísticos, revela uma inadvertida falha do sistema capitalista de produção na forma de um gargalo humano que afeta diretamente as bases do mercado de trabalho. Por conseguinte, e para dar sequência na argumentação é preciso dar um refino à ideia concebida e preconcebida de subemprego, tendo como um bom ponto de partida resistir à tentação de incidir no uso de neologismos do tipo “pseudo-trabalho” ou “neoemprego”. Incurrir nesse equívoco seria menosprezar a semântica do próprio termo trabalho enquanto elemento fundante da vida humana, desacatando tanto Lukács quanto Engels, que afirmaram que o trabalho, por si mesmo, criou o homem. Caso consideremos essa máxima correta na essência, deve-se procurar estabelecer um viés analítico sobre os indivíduos, sobretudo aqueles que se encontram, de certa forma, mergulhados em coletividades que não se realizam socialmente exceto por padrões de consumo renitentes. Não obstante a essa linha de raciocínio, pode-se ler nas entrelinhas que a realização pelo trabalho dependerá da qualidade desse trabalho, posto que o imediatismo do consumo hedônico é a antítese da satisfação laboral, sobretudo em tempos que a identidade dos indivíduos enquanto pessoas se confunde com a estética distorcida das redes sociais. E nestes casos se torna impossível desconsiderar a existência marcante da desigualdade, recriada à exaustão dentro do processo acumulação capitalista. Fruto dessa desigualdade, o subemprego é o estigma da acentuada distância econômica, social e política existente entre a base e o topo da pirâmide socioeconômica. Não obstante, para semear possíveis adendos conceituais junto ao fenômeno se necessita de avanços na qualidade do diálogo interdisciplinar, posto que nas ciências sociais as crenças teóricas são robustas, sendo preciso bem mais que um apanhado de elucubrações para que teorias estabelecidas sejam questionadas (KAHNEMAN, 2011; DE LIMA SOARES, 2020).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A miscelânea analítica utilizada na construção do trabalho acabou sendo contraproducente, sobretudo na tentativa de fazer definições originais para os fenômenos estudados a partir dos conceitos usuais; ao passo que também acabou por dispersar o foco da elaboração de uma crítica fundamentada devido a pouca clareza na exposição das diferenças entre informalidade e subemprego e, especialmente, pelo excesso de reflexões sem formalidade científica, pois ao abordar o escopo por vários ângulos e sob a influência de muitas leituras multidisciplinares, todas as perspectivas se mostraram relativamente superficiais.

Em vista disso e pela observância – na construção da estrutura organizacional do trabalho – de uma evidente falta de compreensão quanto à coerência epistemológica no processo de pesquisa, faz-se necessário rever a forma tanto do entendimento quanto da explicação do que foi exposto, ao passo que para descomplicar a conclusão do trabalho descrever-se-ão as características dadas pela OIT para o setor, de forma geral. Vale citar, até como justificativa para certa hibridez nos postulados do capítulo referente à informalidade, que dentro da seara que abrange o fenômeno podem existir zonas cinzentas em que a atividade econômica aglutina características da economia formal e da economia informal como, por exemplo, quando os trabalhadores da economia formal recebem remunerações não declaradas, ou quando existem, nas empresas formais, categorias de trabalhadores cujas condições de trabalho ou de remuneração são características da informalidade. Mesmo assim, a OIT considera dentro da informalidade os trabalhadores independentes típicos (microempresa familiar, trabalhador em cooperativa, trabalhador autônomo em domicílio); os chamados “falsos” autônomos (trabalhador terceirizado subcontratado, trabalho em domicílio, trabalhador em falsa cooperativa, falsos voluntários do terceiro setor); os trabalhadores dependentes “flexíveis” e/ou “atípicos” (assalariados de microempresas, trabalhador em tempo parcial, emprego temporário ou por tempo determinado, trabalhador doméstico, “teletrabalhadores”); os microempregadores; os produtores para o autoconsumo; e trabalhadores voluntários do “terceiro setor” e da economia solidária. Deve-se também observar que, embora a formulação da OIT sobre a informalidade seja uma referência obrigatória, no Brasil o conceito de “economia informal” ainda não tem a mesma aceitação e difusão no meio acadêmico. De fato, o termo “informalidade”

continua sendo o mais apropriado para retratar o debate nacional (OIT, 2006; OIT, 2010).

Quanto ao subemprego, os caminhos da argumentação utilizada resultaram em um referencial de conceitos e teorias envolvendo um nível de abstração ainda maior que para a informalidade, sendo profundamente exploratório. Por tal, concluiu-se que uma adequada conceituação para o fenômeno reside na análise de Anita Kon (2016), que também refere as bases da OIT para o sub emprego em relação ao trabalho, o emprego e o desemprego – neste caso deixaremos de lado a análise estruturalista, sobretudo por sua vasta complexidade. Para a autora o indicador da taxa de emprego, em termos do total da população que se situa em proporções acima de 80% em países muito pobres, geralmente indica uma abundância de empregos de baixa qualidade. Esse indicador mede apenas a quantidade e não faz nenhuma referência à qualidade do emprego na qual as pessoas trabalham – a mais primária das definições para o subemprego (OIT – ILO, 2009, apud KON, 2016).

Especificamente de acordo com a Resolução da OIT na 16ª Conferência dos Estatísticos do Trabalho (1998), são consideradas como subocupadas as pessoas que, na semana de referência em que fora feita a pesquisa, trabalharam efetivamente menos que uma determinada jornada de trabalho fixada de acordo com as circunstâncias nacionais, desejavam trabalhar mais e estavam disponíveis para tal. A OIT nessa resolução ainda posiciona em lados opostos o Empregado e o Desempregado. Sobre a categoria de Pessoas Ocupadas ou Empregados, as metodologias da OIT e do IBGE referem, na semana de referência da realização da pesquisa, que procuraram trabalho no período de 30 dias, mas que estavam disponíveis para assumir outro trabalho ou trabalho adicional nessa semana e, no período, tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho distinto do(s) que tinha nesse período. Nessa ocupação, apesar de estar ocupado em trabalho remunerado por mais de uma hora na semana de referência, o trabalhador declara que não se encontra satisfatoriamente empregado e remunerado (KON, 2012, apud KON, 2016).

Finalmente, ao analisar empiricamente algumas características estruturais da qualidade das ocupações encontradas e tomando o Brasil como exemplo, conclui-se que os indicadores utilizados para medir emprego e desemprego não deixam clara a parcela dos trabalhadores da PEA que se encontram em situações precárias de

trabalho ou situações em que o potencial de produtividade do trabalho não está completamente utilizado, ou seja, tecnicamente subempregadas.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. A.; TAVARES, M. A. A dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou precarização. In. ANTUNES, R. (org). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

BALTAR, R. Desenvolvimento, globalização e Trabalho Decente nos setores público e privado. **Caderno CRH**, [S. l.], v. 26, n. 67, 2013. DOI: 10.9771/ccrh.v26i67.19205. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/19205>. Acesso em: 21 jul. 2022.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

BECCARÍA, L.A.; GROISMAN, F. **Informalidad y segmentación del mercado laboral**: el caso de la Argentina. *Revista CEPAL No.117*, p. 127-143, 2015. Disponível em <<https://repositorio.cepal.org/handle/11362/39471>> Acesso em: 29 jun. 2022.<http://hdl.handle.net/11362/39471>.

BELTRÃO, Myrian Matsuo Affonso. **Trabalho informal e desemprego**: desigualdades sociais. Orientador: Sedi Hirano. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. doi:10.11606/T.8.2010.tde-05032010-130328. Acesso em: 2022-06-25.

BENANAV, A. As origens da informalidade: A OIT no limite do conceito de desemprego. **RBEST Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho**, Campinas, SP, v. 3, n. 00, p. e021007, 2021. DOI: 10.20396/rbest.v3i00.15818. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/rbest/article/view/15818>. Acesso em: 25 jun. 2022.

BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Desenvolvimento econômico local**: caminhos e desafios para a construção de uma nova agenda política. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/2062/1/Desenvolvimento%20Economico%20Local_P.pdf. Acesso em: 11 abr. 2022.

BORJAS, George J. *Economia do trabalho*. Porto Alegre: AMGH, 2012.

COLOSSI, N., *et al.* Do trabalho ao emprego: uma releitura da evolução do conceito de trabalho e a ruptura do atual modelo. **Revista Teoria e Evidência Econômica**, v. 5, n. 09, 11, 1997. DOI: <https://doi.org/10.5335/rtee.v5i09.4769>. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rtee/article/view/4769>. Acesso em: 12 jun. 2022.

COSTA, D. **Estratégia nacional**: Cooperação Sul-Americana como caminho para a inserção internacional do Brasil. Rio de Janeiro: L&MP Editores, 2003.

COSTA, T. S.; NOVO, B. N. **O teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário brasileiro**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XX, n. 164, set 2017. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=19550&revista_caderno=25>. Acesso em 02 jun. 2019.

COUTINHO, M. C. **Sentidos do trabalho contemporâneo**: as trajetórias identitárias como estratégia de investigação. Cadernos de Psicologia Social do Trabalho, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 189-202, 2009. DOI: 10.11606/issn.1981-0490.v12i2p189-202. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/25749>. Acesso em: 25 jun. 2022.

CAMPOS, Claudinei José Gomes et al. **Método de análise de conteúdo**: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. Revista brasileira de enfermagem. v.57, n.5, p. 611-614, 2004.

DALBOSCO, Eduardo; KUYUMJIAN, Marcia de Melo Martins. Os desafios de compreender o trabalho informal. **Ser Social**, Brasília, v. 5, p. 189-220, 1999. Disponível em: <http://seer.bce.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/226/2238>. Acesso em: 01 jun. 2022.

DE MASI, Domenico. O ócio criativo. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

FERRER, A. **A Argentina e a globalização**. Universidade Estadual de São Paulo – USP. Estudos Avançados, v. 16, n. 44, p. 37-54, 5 dez. 2001.

HOFF, D. N. et al. Os desafios da pesquisa e ensino interdisciplinares. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 4, n. 7, 2007.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Agência IBGE de Notícias** (Atualizado em 30/04/2019) <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/24284-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-12-7-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-25-0-no-trimestre-encerrado-em-marco-de-2019>> Acesso em 01 jun. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Aglomerados subnormais 2019**: classificação preliminar e informações de saúde para o enfrentamento à COVID-19. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101717> Acesso em: 07 mai. 2022.

ILO - INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **19ª Conferencia Internacional das Estatísticas do Trabalho** (OIT, 2013) <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/normativeinstrument/wcms_234036.pdf> Acesso em 04 jun. 2019.

KAHNEMAN, Daniel. Rápido e devagar: duas formas de pensar. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

KEYNES, J. M. Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda. São Paulo: Círculo do Livro, 1996.

KHANNA, Parag. O segundo mundo: impérios e influência na nova ordem global. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2008.

KON, Anita. A economia do trabalho: qualificação e segmentação no Brasil. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

KREIN, José Dari; PRONI, Marcelo Weishaupt. Economia informal: aspectos conceituais e teóricos. **Escritório da OIT no Brasil**, Brasília, v. 4, 2010. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/document/publication/wcms_227055.pdf>. Acesso em: 10 Ago. 2022.

LAKATOS, E. M. de A.; MARCONI, M. de A. Fundamentos da metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2003.

LELIS, Lopes J. **Territórios da informalidade**: as diferentes estratégias reprodutivas das famílias inseridas no comércio informal de Viçosa-MG. Orientador: Neide Maria de Almeida Pinto. 2011. 233 p. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Economia Doméstica) – Universidade Federal de Viçosa, Campus Viçosa, Viçosa, 2011. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/handle/123456789/3341>. Acesso em: 05 mai. 2022.

LEWIS, William Arthur. O desenvolvimento econômico com oferta ilimitada de mão-de-obra.(1954). Reproduzido em AGARWALA, Amar Narain e SINGH, SP (Orgs.). **A Economia do Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Contraponto/Centro Internacional Celso Furtado, p. 413-462, 2010.

LIMA SOARES, J. de. A dimensão ontológica do trabalho na concepção marxiana, no “marxismo vulgar” da II e da III Internacionais e na sociedade capitalista do século XXI. **Emblemas**, v. 17, n. 2, 83-108, jul. – dez. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/emblemas/article/view/64252>. Acesso em: 22 jul. 2022.

LIMA, Rômulo A. Trabalho, alienação e fetichismo: categorias para a compreensão marxiana do Estado e do político. **Revista Brasileira de Ciência Política** (17) p. 7-42, May-Aug 2015 <https://doi.org/10.1590/0103-335220151701> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/h8cFbPrSRNDcrSymvR6hLKj/?lang=pt&format=html&stop=previous>. Acesso em: 02 mai. 2022.

LUKÁCS, Gyorgy. Ontologia do ser social. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARSHALL, Alfred. Princípios de Economia: tratado introdutório. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARX, Karl. O Capital: crítica da Economia Política. São Paulo: Boitempo, 2011.

NASSAR, E. **Envelhecimento populacional e previdência social**: A questão social da longevidade e o financiamento dos sistemas previdenciários, sob a ótica do princípio da solidariedade social. Universidade Federal do Paraná. Instituto de

Ciências Jurídicas. Programa de Pós-graduação em Direito. Curso de Doutorado. <http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/7337/1/Tese_EnvelhecimentoPopulacionalPrevidencia.pdf> Acesso em: 02 jun. 2019.

NORONHA, Eduardo G. "**Informal**", **ilegal, injusto**: percepções do mercado de trabalho no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 18 (53), Out 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092003000300007>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/WqC7d74FgfmJN9hhKPXhxpt/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 06 jun. 2022.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **A Economia Informal e o Trabalho Digno**: Guia de Recursos sobre as Políticas. Lisboa: OIT, 2010. Disponível em: https://www.ilo.org/lisbon/publica%C3%A7%C3%B5es/WCMS_709431/lang-pt/index.htm. Acesso em 11 abr. 2022.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **A Economia Informal e o Trabalho Digno**: Guia de Recursos sobre as Políticas. Apoiar a transição para a formalidade. Lisboa: OIT, 2014. Disponível em: <https://www.ilo.org/emppolicy/pubs/WCMS_458914/lang-en/index.htm> Acesso em 10 ago. 2022.

OECD - Organisation for Economic Co-operation and Development. **The Well-being of Nations**: The role of Human and Social capital. <<http://www.oecd.org/site/worldforum/33703702.pdf>> Acesso em: 27 mai. 2019.

OLIVEIRA, Francisco de. Crítica à razão dualista: o ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2013.

PIKETTY, Thomas. O Capital o século XXI. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

RAMÍREZ LÓPEZ, B. P. El binomio formalidad/informalidad en el mercado de trabajo mexicano. **Equidad y Desarrollo**, (33), 89-103, Ene-Jun 2019. DOI: <https://doi.org/10.19052/eq.vol1.iss33.5>. Disponível em: <<https://ciencia.lasalle.edu.co/cgi/viewcontent.cgi?article=1290&context=eq>> Acesso em: 02 jun. 2022.

RODRÍGUEZ, Octavio. O estruturalismo latino-americano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

ROJAS, Ramírez; ÁLVARO, Manuel; GUEVARA FLETCHER, Diego Andrés. Mercado de trabajo, subempleo, informalidad y precarización del empleo: los efectos de la globalización. **Economía y desarrollo**, v. 5, n. 1, p. 96-131, 2006. Disponível em: <https://www.academia.edu/813753/Mercado_de_trabajo_subempleo_informalidad_y_precarizaci%C3%B3n_del_empleo_los_efectos_de_la_globalizaci%C3%B3n?auto=citations&from=cover_page> Acesso em: 07 mai. 2022

SACHS, Ignacy. Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SEN, A. On Ethics and Economics. Oxford: Basil Blackwell, 1990.

SIMMEL, Georg. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, Otávio Guilherme (Org.). **O fenômeno urbano**. Rio de Janeiro: ZAHAR EDITORES, 1973. p. 11-25.

SMITH, Adam. A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

SOUSA, Adrielly Pereira; MACEDO, João Paulo. População em situação de rua: Expressão (im) pertinente da “questão social”. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 35, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102.3772e35510>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/64zCsnkcy3kVgkhDmvj7QgH/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 02 mai. 2022

TENORIO MANAYAY, D. El empleo informal en el Perú: Una breve caracterización 2007-2018. **Pensamiento Crítico**, [S. l.], v. 25, n. 1, p. 51–75, 2020. DOI: 10.15381/pc.v25i1.18477. Disponível em: <https://revistasinvestigacion.unmsm.edu.pe/index.php/econo/article/view/18477>. Acesso em: 11 jul. 2022.

TOSTA, Tânia Ludmila Dias. **Antigas e novas formas de precarização do trabalho**: o avanço da flexibilização entre profissionais de alta escolaridade. Orientador: Sadi Dal Rosso. 2008. 270 p. Tese de Doutorado (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Campus Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/6332>. Acesso em: 07 mai. 2022

ZOLA, Émile. *Germinal*. São Paulo: Estação Liberdade, 2012.

ZULLO, G. J. D. A trajetória das reflexões sobre o mercado de trabalho no pensamento latino-americano: da marginalidade social ao subemprego. **XI Congresso Brasileiro de História Econômica**. 14-16 set. 2015. Disponível em: https://www.abphe.org.br/arquivos/2015_gustavo_zullo_a-trajetoria-das-reflexoes-sobre-o-mercado-de-trabalho-no-pensamento-latino-americano-da-marginalidade-social-ao-subemprego.pdf. Acesso em 13 abr. 2022.